ANNO LXXIV — Quarta-feira — 9 de Fevereiro de 1898 — NUMERO 30

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro, ás 10 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 45 minutos).

Deixou de effectuar-se, por falta de numero, a reunião da assembléa geral de accionistas do Banco Nacional.

Já está convocada, porem, segunda para o dia 10, e ainda não reunindo numero nesta, a terceira e ultima terá lugar no dia 14, quando será resolvido sobre as modificações dos Estatutos e troca do edificio em construcção com o «River Plate Bank»

O capital será elevado a 5.500 contos de réis.

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 6 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 25 minutos)

O directorio do partido republicano federal declarou adoptar as candidaturas dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva.

— E' provavel que o governo aceite as propostas de arrendamento do Sr Alencar Lima referente a estrada de Baturité; do Sr. Gaspar Drummond relativa a Sul de Pernambuco: do Sr. Pires Ferreira sobre a Central de Pernambuco; e do Sr. Rocha Dias quanto a da Bahia.

— A viuva do marechal Carlos Bittencourt constituio o Dr. Seabra seu advogado no processo crime a respeito do attentado de que foi victima o mesmo marechal.

Montevidéo, 8 de Fevereiro.

Acaba de ser descoberta grande conspiração com o proposito de assassinar o presidente da Republica, Sr. Cuestas.

Nella estão implicados militares, tendo sido presos o coronel Galazza, outros officiaes e paisanos, que feram demittidos.

Os officiaes recusaram assignar declaração de apoio ao Sr. Cuestas; e 22 deputados governistas renunciaram o mandato para deixar ao mesmo libe dade de agir.

O povo nacional e estrangeiro vai reunir se em *meeting* para pedir a dissolução do Congresso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE FEVEREIRO DE 1898

Valorisação da moeda

Não podem escapar-nos algumas reflexões sobre a insistencia em planos que têm por objecto o resgate do papel-moeda.

Pelo resgate total, ha tempos opinou o Sr. Oiticica, sendo contestado em artigos publicados no *Jornal do Commercio* pelo conselheiro Amaral.

Imaginou-se depois o plano de resgate gradual, empregando-se para isso os saldos orçamentarios, o producto da liquidação das dividas do Banco da Republica para com o estado; e foram estas as vistas do Dr. Manoel Victorino, quando interinamente exerceu a presidencia da Republica, e de que fez-se ardente apologista o Sr. Murtinho, ministro da viação.

Pelo primeiro plano dava-se a substituição de todo o papel moeda existente em circulação pela moeda metallica, segundo o valor por que fosse cotada ao tempo da substituição. Seriam precisos ainda n'este caso 20 milhões de libras, isto é, a quantia em ouro que pelo cambio actual corresponde aos 780 mil contos de papel moeda em circulação. Este meio era rapido, de effeito instantaneo, traria perturbações na ordem economica, mas podia ser a cura heroica do mal. Seria com resignação este prejuizo soffrido pela fortuna publica com a depreciação do papel que reduzia-a quasi ao quarto do seu valor, perdida por uma vez a esperança de que este valor fosse restabelecido em sua integridade no decurso do tempo, quando se realizasse a hypothese difficil, impossivel actualmente, da elevação do cambio.

Mas não é occasião de reflectirmos sobre os effeitos possiveis de uma tal medida. Subsiste apenas a impossibilidade de sua applicação. Para isso seria mister dispor o governo de 20 milhões esterlinos; como poderia adquiril-os?

Já foi difficil obter 4 milhões com o arrendamento da Estrada de Ferro Central, sobre o qual pendem negociações que serão brevemente ultimadas.

A emissão de moeda metallica gradualmente seria inefficaz nos seus effeitos, para o fim de restabelecer-se a circulação metallica, pois ella seria exportada immediatamente. Apenas o resgate total do papel moeda pela moeda metallica podia manter esta na circulação.

O resgate parcial só teria o effeito de reduzir a massa de papel-moeda existente na circulação; ora isto póde ser conseguido sem o emprego do ouro, bastando aproveitar os recursos de que acima fallamos, aliás exiguos, desde que subsiste a deficiencia da receita em face da despeza que vem absorver tudo quanto podia ser destinado aquelle mister.

Portanto, para conseguir a elevação do cambio pelo resgate do papel-moeda, é preciso dispensar grande parte d'elle, o que a baixa existente não póde permittir.

Seria preciso poder começar pelo effeito, isto é, pela elevação do cambio, para chegar-se ao resgate; mas desde que este é o meio de attingir-se aquelle resultado, e não podendo ser elle applicado em face da situação que é destinado a remediar, o phenomeno economico exclue o facto que podia mineral-o, ou fazel-o desapparecer.

O mal de que tratamos é de tal natureza, que determinou a inefficacia, ou melhor, a inexequibilidade dos meios indicados como os mais proprios para combatel-o.

Por onde deveriamos começar para retirar da circulação cem ou duzentos mil contos em papel? Sem duvida, ou por um emprestimo interno ou externo, ou aproveitando o producto do arrendamento da estrada de ferro Central a effectuar-se, ou cento e quarenta e tantos mil contos; mas como nós já vimos metade d'esta quantia ou dous milhões de libras já foram-se em satisfação dos compromissos do estado, e basta um ou dous exercicios para absorver totalmente aquella quantia; e n'este caso como dar-se o resgate de uma quantia que vai assim sendo utilisada com as despezas publicas?

Emquanto subsistirem deficits orçamentarios é inutil e até mesmo contradictorio cogitar-se no resgate do papel, quando sentimos o perigo de uma nova emissão, que deve ser por todos os meios evitada.

Substituir as notas actuaes do Thesouro por outras, dando-se-lhe um valor nominal differente do que têm, dizendo que valem tantas ou quantas grammas de ouro, é um processo pouco comprehensivel e de nenhum valor; assim oitocentos mil contos de papel seriam substituidos por duzentos mil contos de papel ou o valor do ouro, isto quereria dizer que ficariamos no mesmo, dar-se-ia a reducção do valor nominal do meio circulante á uma quarta parte, mas o valor real continuaria a ser o mesmo.

Semelhante expediente supporia uma correlação necessaria e inevitavel, entre o valor fixado nos novos titulos emittidos em substituição aos antigos, e o preço das mercadorias por que aquelles titulos fossem trocados. Mas quem podia garantir que estes mesmos titulos representando o quarto do valor nominal dos antigos podessem ser acceitos como expressão d'este valor quando tivessem de ser trocados pelo ouro, ou pelas letras de cambio que servem de intermediario entre as duas especies de moeda?

Ao papel não se póde taxar valor; tanto faz dizer que elle vale cincoenta como cem. O processo o mais simples e o mais logico, se ha excesso de papel moeda, é o seu resgate pelos meios que podem comportar os recursos do estado.

Ora, estes recursos não podem subsistir ou serem aproveitados para tal fim, emquanto houver deficits orçamentarios, isto é, emquanto se consumir mais do que se produz.

Tudo mais são combinações illusorias.

Outra questão.

Não está só no excesso de papel a causa da baixa, este excesso foi absorvido pela baixa, mas esta absorpção extermina as nossas finanças, exigindo uma despeza de cento e vinte mil contos para occorrer as differenças de cambio; e são justamente estes cento e vinte mil contos que não póde o paiz continuar a despender; são elles que determinam os deficits orçamentarios que aggravam a situação e exigem novos sacrificios á nação, que supporta difficilmente o peso da crise.

As grandes emissões determinaram a baixa do cambio, a baixa do cambio por sua vez difficultou ou impossibilitou o resgate. D'onde se vê que para minorar o mal, seria preciso começar por onde não se póde começar.

O valor da nossa exportação é inferior ao da importação, ou por outra, subsiste independentemente da baixa do cambio um deficit contra o paiz, um excesso do seu passivo sobre o seu activo; tanto é bastante para que a baixa persista, e esta não tem escala ou limite quando no paiz em que se dá não existe moeda metallica, ou o meio directo de reagir contra o phenomeno.

Depois, causas moraes, a falta de confiança, duvidas sobre a prosperidade material do paiz, vêm tambem concorrer para este resultado. E finalmente a especulação encontrando circumstancias favoraveis á baixa, faz sentir os seus perniciosos effeitos.

O que se póde pretender em taes condições, é que o mal não se aggrave mais ainda, e para isso é preciso o equilibrio orçamentario, que n'este caso sera o fiel da balança.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Fevereiro de 1898

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira do sexo masculino de Serrinha, municipio de Salgueiro, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos relativos aos mezes de Abril, Maio e Junho do anno proximo passado.—Escripture-se.

Marcelino Antonio Xavier, professor jubilado na antiga cadeira de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos do mez de Junho proximo passado, abrindo para semelhante fim o competente credito.—Escripture-se.

Bento José da Silva Magalhães, procurador de Paulino Pacifico Malaquias, professor da cadeira de Gamelleira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de réis 71$998, aluguel da casa e expediente de 10 de Abril a Junho de 1896, cuja divida já se acha escripturada.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica estadual da cadeira de Jatobá em Bôa-Vista, pedindo prorogação por mais 60 dias o prazo que para esse fim lhe fôra marcado. — Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria, seu direito ao ordenado.

Americo João Pereira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Arcenio Alves de Menezes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Jordão Albino de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Severiano Gonçalves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2563 de 23 de Maio de 1860.

João Francisco de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Bernardino José de Mello, conhecido por João Flôr, sentenciado, pedindo para que os autos do seu processo tenha o devido andamento —Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Maria Augusta de Miranda Henrique, viuva do tenente do corpo policial Herculano Herval de Miranda Henrique, fallecido a 7 de Dezembro do anno passado, pedindo para que se lhe mande pagar a importancia da ajuda de custo que o seu finado marido deixou de receber quando seguio para o municipio de S. Bento, onde esteve como delegado de policia e commandante do destacamento.—Indeferido. A ajuda de custo a que se refere a supplicante já foi paga ao seu finado marido em 21 de Abril do anno passado.

Virginia de Senna Sá, viuva do soldado do Corpo Urbano deste Estado, João Pereira da Costa, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos do mez de Dezembro do anno proximo passado e bem assim os do mez de Janeiro até o dia 5 aos quaes o fallecido tinha direito —Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Bacharel Manoel Henriques Wanderley residente no municipio de Palmares recorrendo das deliberações do Concelho Municipal de Palmares contidas no art. 2.º, §§ 2 e 7.º n. V. 21. 22, 23, ns. VIII e 43 e no art. 4.º § 2.º das Disposições Geraes da Lei n. 19, de 30 de Dezembro de 1897, publicada no *Diario Official* de 6 de Janeiro do corrente anno, (app. n. 1).—Informe o Sr. Prefeito de Palmares, ouvindo o Concelho Municipal.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Fevereiro de 1898

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado para garantia dos reparos do canal de Goyanna.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benigno das Neves Gomes arrematante das obras da ponte Bôa-Vista, pedindo certidão. — A' Secretaria da Fazenda para certificar.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado para garantia dos reparos das pontes Capibaribe Meirim e no rio Morto de Goyana.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1898.

O Governador do Estado, usando da autorisação constante do art 1.º n XI das disposições Geraes da lei n. 249 de 30 de Junho do anno passado, resolve expedir o seguinte regulamento, para o fim de equiparar o plano de estudos da Escola de Engenharia ao da Escola Polytechnica e assim poderem ser concedidas áquelle estabelecimento as vantagens e regalias conferidas a este Instituto Federal:

Regulamento da Escola de Engenharia

TITULO 1.º

DA ORGANISAÇÃO DA ESCOLA

CAPITULO I

DOS CURSOS

Art. 1.º A Escola de Engenharia será destinada a formar engenheiros civis e terá o seguinte programma de estudos distribuidos por seis annos.

1.º ANNO

1.ª Cadeira.—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
2.ª Cadeira.—Geometria descriptiva.
3.ª Cadeira—Physica experimental. Meteorologia.
Aula.—Desenho geometrico. Desenho de aguadas e sua applicação ás sombras.

2.º ANNO

1.ª Cadeira.—Calculo das variações Mecanica Racional.
2.ª Cadeira.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
3.ª Cadeira. Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
Aula.—Desenho topographico.

3.º ANNO

1.ª Cadeira.—Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica Geodesia.
2.ª Cadeira. - Mechanica applicada ás machinas: cinematica e dynamica applicadas.
3.ª Cadeira —Mineralogia e geologia.
Aula.—Desenho de cartas geodesicas e de mecanismos.

4.º ANNO

1.ª Cadeira.—Estudo dos materiaes de construcção Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho - statica.
2. *Cadeira.*—Hydraulica: liquidos e gazes Abastecimento d'agua. Exgottos. Hydraulica agricola.
3.ª *Cadeira.*—Geometria descriptiva applicada.
Aula.—Trabalhos graphicos de abastecimento d'agua, exgottos e hydraulica agricola.

5.º ANNO

1.ª Cadeira.—Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
2.ª Cadeira. Navegação interior. Portos de mar. Pharóes.
3.ª *Cadeira.* - Economia politica e Finanças.
Aula —Trabalhos graphicos de estradas, pontes e construcções hydraulicas.

6.º ANNO

1.ª Cadeira.—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.
2.ª Cadeira —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes
3.ª Cadeira. - Direito constitucional. Direito administrativo e estatistica e suas applicações á engenharia.
Aula.—Desenho de architectura.

Art. 2.º Os estudos serão dirigidos por dez lentes cathedraticos, cinco substitutos e tres professores

Art. 3.º Os lentes cathedraticos regerão respectivamente as cadeiras dos diversos annos da seguinte forma:

1.ª Cadeira	do 1.º anno	e 2.ª	do 5.º	
2.ª	«	« 1.º	«	« 3.ª « 4.º
3.ª	«	« 1.º	«	« 3.ª « 2.º
1.ª	«	« 2.º	«	« 1.ª « 3.º
2.ª	«	« 2.º	«	« 1.ª « 6.º
2.ª	«	« 3.º	«	« 2.ª « 6.º
3.ª	«	« 3.º	«	« 1.º « 4.º
1.ª	«	« 5.º	«	« 2.ª « 4.º
3.ª	«	« 5.º		
3.ª	«	« 6.º		

Art. 4.º As cadeiras formarão as seguintes secções, havendo para cada secção um substituto.

1.ª Secção	1.ª cadeira	do	1.º	anno
	1.ª	«	2.	»
	2.ª	«	3.	»
	2.ª	«	4.º	»
2.ª Secção	3.ª cadeira	do	1.º	anno
	3.ª	«	2.º	»
	3.ª	«	3.º	»
3.ª Secção	2.ª	«	2.º	»
	1.ª	«	3.º	»
	2.ª	«	1.º	»
	3.ª	«	4.º	»
4.ª Secção	1.ª	«	4.º	»
	1.ª	«	5.º	»
	1.ª	«	6.º	»
	2.ª	«	5	«
	2.ª	«	6.º	»
5.ª Secção	3.ª	«	5.º	»
	3.ª	«	6.º	»

Art. 5.º Os professores serão assim distribuidos:
Um para as aulas do 1.º e do 2.º anno
Um « « « do 3.º e do 6.º anno
Um « « « do 4.º e do 5.º anno

CAPITULO II

DO DIRECTOR DA ESCOLA

Art. 6.º A Escola de Engenharia terá um director de livre nomeação do Governo, que deverá ser um dos lentes, o qual exercerá essa funcção sem prejuizo da regencia de sua cadeira

No impedimento do director servirá provisoriamente o lente mais antigo que estiver em exercicio, e, no impedimento ou recusa deste outro lente effectivo em exercicio, respeitada sempre a ordem de antiguidade.

Art 7.º O Diretor é o presidente da congregação; regula e determina, de conformidade com os estatutos, tudo quanto pertence ao estabelecimento e não estiver encarregado especialmente á congregação Devem ser-lhe dirigidos todos os requerimentos e representações cuja decisão lhe pertença, e por seu intermedio levados ao conhecimento do Governo, da congregação e das commissões as que versarem sobre objecto de sua respectiva competencia.

Art. 8.º Incumbe ao Director, além das outras attribuições mencionada no actual regulamento;

1.º) convocar a congregação dos lentes, não só nos casos expressamente determinados, como naquelles em que ou por deliberação sua, ou requisição de qualquer lente, feita por escripto e com declaração do objecto da convocação, o mesmo Director a julgar necessaria, marcando a hora da reunião, de forma que evite, sempre que fôr possivel, a interrupção das aulas dos exames ou de quaesquer actos do estabelecimento;

2.º transferir, em circunstancias graves, para outra occasião a reunião da congregação já convocada, ainda mesmo nos casos em que ella deva verificar-se em epocas certas; e suspender a sessão, quando se torne indispensavel essa medida, dando, em qualquer das hypotheses, immediatamente parte ao Governo dos motivos do seu procedimento;

3.º) dirigir as sessões da congregação, observando as disposições deste regulamento;

4.º) nomear commissões quando o objecto destas fôr de simples solemnidade ou pelo regulamento não estiver expressamente declarado que a nomeação pertence á congregação;

5.º) a assignar com os lentes presentes as actas das sessões da congregação, assignar tambem a correspondencia official, assim como todos os termos e despachos lavrados em nome ou por deliberação da congregação ou em virtude deste regulamento ou por ordem do Governo.

6.º) executar e fazer executar as decisões da congregação podendo, porem, suspender sua execução, si, forem illegaes ou injustas, dando parte immediatamente ao Governo;

7.º) organisar o orçamento annual, rubricar os pedidos mensaes das despezas do estabelecimento e solicitar do Governo a quantia que parecer necessaria para occorrer ás despezas de prompto pagamento, durante um mez;

8.º) determinar, de conformidade com as leis e com as ordens do Governo, a realisação das despezas que tenham sido autorisadas, inspeccionando e fiscalisando o empregado das quantias para ellas decretadas;

9.º) informar e remetter ao Governo os recursos interpostos dos actos e decisões da congregação, e os pedidos de gratificações, premios de obras e trocas de cadeiras;

10) determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca, e providenciar sobre tudo quanto fôr necessario para as sessões da congregação, celebração dos actos e serviço das aulas;

11) visitar as aulas e assistir, todas as vezes que lhe for possivel, aos actos e exercicios escolares de qualquer natureza que elles sejam;

12) velar na observancia deste regulamento, propôr ao Governo tudo quanto for conducente ao aperfeiçoamento do ensino e ao regimen do estabelecimento, não só na parte administrativa que lhe é pertencente, como ainda na parte scientifica, devendo neste ultimo caso ouvir previamente a congregação;

13) exercer a policia no recinto do edificio do estabelecimento, procedendo pelo modo prescripto neste regulamento contra os que perturbarem a ordem, e empregando ao mesmo tempo a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes;

14) suspender, por um a quinze dias, com privação dos vencimentos, os empregados.

15) nomear e permttir os conservadores, continuos, bedeis e guardas, e admittir os serventes;

16) concede, aos empregados, dentro de um anno, até 15 dias de licença sem prejuizo do respectivo ordenado;

17) designar os lentes cathedraticos e substitutos ou professores que devam dirigir os exercios praticos e inspeccionar os mesmos exercicios.

Art. 9.º O Director, além das informações que deve dar opportunamente ao Governo sobre as occurrencias mais importantes, remetterá no fim de cada anno lectivo, um relatorio circunstanciado sobre todos os trabalhos do estabelecimento, occupando se especialmente do adiantamento do ensino e apresentando uma lista com os nomes dos lentes cathedraticos, substitutos e preparadores do estabelecimento que mais tiverem se esforçado pelo progresso da sciencia e do ensino; informará tambem sobre o procedimento civil e moral dos alumnos.

Art. 10. Os actos do Director ficam debaixo da exclusiva inspecção do Secretario do Interior.

(Continúa).

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 7 de Fevereiro de 1898

Luiz Gonzaga de Menezes Junior professor nomeado para reger a cadeira de Bodocó em Granito —E caminhe-se.

— Dia 8 —

Hortencia Maria Côrtes, professora da cadeira do sexo feminino de Flores —Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 25 dias para dentro delle entrar no gozo da licença.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 23.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Fevereiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Soares Cardeiro, Guilherme Pereira da Silva, como desordeiros e Virgilio Ferreira de Moraes, por crime de ferimento.

Communicou-me o delegado da policia do municipio de Bezerros, que no dia 30 de Dezembro do anno proximo findo, no lugar Alexandria do mesmo municipio, o individuo de nome Antonio Francisco dos Santos assassinou a Manoel Gomes da Silva.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Ainda participou-me a mesma autoridade, que no dia 22 de Janeiro, proximo findo, foi capturado e recolhido á cadeia respectiva o criminoso de nome João Francisco da Silva, conhecido por João Boia, que havia se evadido da cadeia d'aquelle municipio, no anno proximo passado.

Participou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 8 do corrente, na rua do Commercio n. 31, o individuo de nome Virgilio Ferreira de Moraes, ferio á navalhadas ao cidadão João Lopes de Azevedo.

A mencionada autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o criminoso, que foi preso, procede de accordo com a lei.

Em officio de hoje datado, participou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, que hontem passando o soldado do corpo de policia urbano, de nome Franklim Gomes de Freitas, no logar Macacheira, do mesmo districto, encontrou o individuo de nome Manoel Rodrigues da Silva, vulgo Manoel Pequeno, espancando um menor, e dando-lhe voz de prisão, o qual resistio, travando lucta com o referido soldado, resultando sahir este gravemente ferido e aquelle levemente.

O soldado foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade, as deligencias da lei.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 2º Promotor Publico da Capital, as deligencias policiaes procedidas contra João Valdevino, autor dos ferimentos praticados em Faustino de Andrade e contra Dionisio de Mello por crime de furto.

Ao Dr. 3º Promotor as procedidas contra o individuo de nome José Trajano Lopes, autor do incendio havido em casa de Manoel Soares Gomes do Nascimento, no logar Torrões, da freguezia da Varzea.

O alferes do batalhão de infanteria estadoal, João Veltez de Mello, assumio no dia 28 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de delegado do districto de Catende do municipio de Palmares, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade,
O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Fevereiro de 1898

Rodrigues Lima & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento.

Antonio Martins Moreira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Ferreira de Miranda.—Informe á Recebedoria.

Vianna Castro & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Marianna da Silva Jesus.—Certifique-se.

Felippe Pires, Donatilio Mathias da Fonseca, João Ignacio de Medeiros Rego, José Paulo Botelho, Guilherme da Silva & C.—A' Secção do Contencioso para annotar.

Antonio de Souza & C., Joanna Thereza de Lima Albuquerque, Joseph Elvira Rodrigues Ribeiro, Silva Marques & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 7 —

John Boxwell, Nephew & C., Almeida Machado & C., Alves & C., Domingos Ramos de Andrade Lima, Guedes de Araujo & Filho, A. Elyseu Viauna, Laurindo de Moraes Pinheiro, Polman & C., Companhia do Limoeiro, Maria Amelia Vianna de Carvalho e Tondella Cockelles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Fernandes Velloso e José Baptista de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Agostinho José dos Santos, Antonio Salustiano de Lemos, Dr. Augusto Coelho Leite, tenente-coronel Cnilon Heraclito Peixoto e Silva, Cordolina Amelia de Moraes Almeida, José Felix Alves Pimentel e Joaquim Guedes Valente.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Companhia de Drogas.—A' Secção do Contencioso para annotar.

Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade e o Dr. Celso Florentino Henrique de Souza.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Fevereiro de 1898

Monsenhor José Baptista de Araujo, João da Costa Mello e Silva, José Gonçalves Dias, Ribeiro & Soares.—Informe a 1ª Secção.

Manoel Fernandes Velloso, Lidia Augusta Monteiro, Manoel da Costa Nogueira, Francisco Avila de Mendonça Filho Deolinda Maria da Conceição, Maria Olindina de Albuquerque, Francisco Ferreira de Lyra, Cesaria Maria de Jesus.—Informe a 2ª Secção.

João José de Souza Rangel, Hypolito Cassio dos Santos, Maria Rita de Moraes Pimentel, Rosa Uchôa Gonçalves Ferreira, Maria Luisa Ferrreira de França, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—Como pede.

Rodrigues Lima & C.—A' 2ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B da S. Guimarães.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILE

Na Camara em sessões secretas e na imprensa continúa a discussão da questão de limites.

Emquanto a imprensa que apoia o governo aconselha prudencia, outra parte pronuncia-se em termos aggressivos á Republica Argentina.

— Foi admiravel a ordem que reinou durante o *meeting* ultimamente realisado.

O povo significou a inabalavel integridade do territorio contestado, esperando do Governo uma solução honrosa para a questão de limites. O Presidente da Republica recebeu os delegados do *meeting*, que eram um manifesto, e respondeu-lhes não haver motivo de alarma e que, em caso de necessidade, não vacillará em appellar para o povo.

— O engenheiro Elias Roselar, ex-governador de Paloua, prepara-se para contestar o perito Moreno.

Assegura que provará ter estudado pessoalmente os territorios do sul do parallelo 40 que o Dr. Moreno disse não terem sido explorados por agentes chilenos.

— As noticias da occupação do forte de Mayou por forças chilenas, publicada nas folhas de Buenos-Ayres, tiveram, como é natural, grande repercussão em toda aquella Republica.

Diziam essas noticias que o governo argentino recebêra communicação de que o Chile occupará militarmente o forte argentino denominado Maypú, que nos Andes fundára o general Conrado Villegas, e durante largo espaço de tempo, sem reclamação do Chile, estivera em poder dos argentinos.

Não obstante ainda não ter sido confirmada, a noticia causou alarma no governo daquella republica platina, coincidindo com a resolução, que se sabe tomada pelo governo, de crear batalhões no exercito, annunciando-se além disso, que seria objecto de igual occupação a colonia argentina em Chubut, denominada *16 de Outubro*.

O *Diario do Commercio*, em editorial intitulado *Vejamos claro em relação ao Chile*, diz que a algazarra que acaba de levantar-se no Chile a favor do *divortia aquarum* não tem outro fim senão o de embaraçar a acção dos peritos. Terminando diz:

"Está provado que a nós não nos convém a guerra, mas não está provado que não convenha aos chilenos.

Convenhamos que a guerra não tem de que ser impossivel, porque iguaes motivos haveria entre outros paizes antes de se destroçarem em cem batalhas.

El Tiempo, referindo-se á convocação da guarda nacional chilena, diz: "Noticias hoje publicadas attribuem á conferencia celebrada entre o general Vergara e o Ministro da Guerra do Chile, um alcance que ella não póde ter. Ha já muitos mezes que naquelle paiz se organisa a guarda nacional, como entre nós".

Declara além disso, infundados os boatos alarmantes que ultimamente tem circulado.

La Nacion elogia a attitude de *El Ferro-Carril* de Santiago e *El Mercurio* de Valparaizo, por tratarem da questão internacional com criterio sereno e conciliador, entendendo que aos peritos e seus agentes technicos se deve deixar que vão as regiões exploradas por Moreno, afim de poderem formar uma opinião official. Só então será chegado o momento, diante das desintelligencias que porventura possam surgir, de fazer intervir o sentimento nacional, ea imprensa terá a sua missão patriotica.

"O livro do Sr. Moreno, que tanto barulho faz no Chile, diz outra folha de Buenos Ayres, é uma publicação do museu de La Plata, que tratou do reconhecimento da região andina da Republica Argentina; feita sob a direcção do director do museu, o Sr. Moreno.

E' pois uma memoria de sua excursão, realisada ha cerca de dous annos, na qualidade de director do museu, levando debaixo de suas ordens uns vinte engenheiros topographos e naturalistas de reputação, representando assim não só a impressão pessoal de Moreno mas sobretudo o resultado de observações dos seus collaboradores.

Não se trata de fórma alguma de livro publicado por Moreno.

Corrige grandes erros geographicos, modificando quasi por completo as ideas dos geographos chilenos Steffen, Serrano, Montaner, Fisker e outros."

Muitos trabalhos ocultos, verdadeiros trabalhos de *zapa*, se estão fazendo, afim de impedir o alistamento de voluntarios; mas esses esforços serão estereis e só revelam encarniçado espirito de opposição ao governo.

O governo, que tomou nota e acompanha muito de perto esses trabalhos, prosegue na sua obra, porque confia no apoio do povo e tem a confiança de que interpreta bem as suas aspirações.

Volta-nos a affirmar que a guarda nacional foi convocada com o fim unico de dar satisfação a legitimos anhelos populares e que ella será poderoso elemento de ordem publica, contribuindo para a garantia dos poderes publicos, que existem pelo povo e para o povo.

A opinião geral e corrente é de ter chegado o momento de submetter á arbitragem a questão de limites e que, se a Argentina se recusar, não ha de encontrar os chilenos desprevenidos, nem pusilanimidade da sua parte.

— No Senado a commissão de guerra deu parecer favoravel ao augmento do exercito permanente.

— O 3º regimento de cavallaria teve ordem de guardar os passos das Cordilheiras.

— A questão de limites occupa quasi exclusivamente a imprensa do Chile.

— Em o numero de Dezembro do *Economiste Français* encontramos um extenso artigo dedicado á situação geral desta Republica.

Depois de occupar-se da população, estimada em 3.500.000 habitantes, e de outras questões relativas á demographia, o articulista expõe as condições economicas e financeiras do paiz em um quadro detalhado, da agricultura, criação de gado, minas e fazenda publica.

A agricultura occupa um milhão e meio dos habitantes da Republica e produz annualmente 27 1/2 de busheles (cada bushel vale 35,24 litros) de trigo e 8 1/4 milhões de bushels de outros cereaes.

A industria mineira é quasi a unica que alimenta a exportação do Chile. Actualmente a principal exploração é das jazidas de cobre e de nitrato.

As jazidas de nitrato occupam uma área de 89.177 hectares e contém 2.316 quintaes de materia prima, cujo valor o governo estima em 11 000.000 de libras sterlinas.

A producção total deste artigo durante os ultimos annos dá as seguintes cifras: 550.000 tonelladas, em 1884; 420.000, em 1885; 443 000, em 1886; 702.000, em 1887; 730.000, em 1888; 903 000, em 1889;.. ... 1.000.000, em 1890; 877.000, em 1891; 804.842, em 1892; 938.371, em 1893,....... 1.032.285, em 1894.

Nos ultimos annos este ramo da industria chilena diminuio consideravelmente. Durante o primeiro simestre de 1897 exportaram-se 7.933.476 quintaes (de 46 kilos) contra 10 570.089 quintaes durante o mesmo periodo de 1896. Além disso, ha que levar em conta que a exportação de 1896 era já inferior á de 1895.

O governo chileno se preoccupa grandemente com esta diminuição constante da exportação do nitrato e iniciou uma campanha de propaganda em favor deste producto na Allemanha, Iglaterra e Estados Unidos.

Outro artigo importante da exportação chilena é o salitre, que em 1891 ascendeu a 973 milhões de kilos.

A producção do cobre foi de 23.500 toneladas em 1895 e a da prata alcança em certos annos 150 tonelladas.

Em 1894 se exportaram mineraes no valor total de 861.323.280 e productos agricolas no valor de 9.100.046 pesos.

Os impostos de entrada e consumo durante os ultimos annos apresentam as seguintes cifras:

	Entradas	Consumo
1839	62.457.934	101.247.733
1890	59.255.783	75.055.376
1892	62.400 000	50 900 000
1893	73.443.000	62.692.500
1894	83.436.000	78.482.000
1896	70.512.288	87 123.607

A divida publica externa sobe a........ 17.695.000 libras esterlinas e seu serviço exige um desembolso annual de 950.000 libras; a divida interna é de 30 milhões de pesos e origina um desembolso annual de $1.3.5.000.

O autor falla depois do desequilibrio produzido no orçamento pelos armamentos e augmento da frota que não guarda proporção com os recursos do paiz, segundo a phrase litteral do articulista.

PARAGUAY

A *Democracia*, discutindo as opiniões da imprensa argentina sobre a questão de limites com a Bolivia, diz que, tratando-se de soberania nacional, não se póde admittir arbitramento.

—Foi concluido o accôrdo da penitencia entre a França e o Paraguay.

O governo paraguyo considerando terem desapparecido os motivos para a cessação do *exequatur* do consul francez Sr. Francés e que por seu laudo o Sr. Faure está disposto a declarar sem effeito a retirada da patente aos consules do Paraguay em França, derrogou o decreto de 20 de Março de 1895, pelo qual se cortaram as relações diplomaticas entre os dous paizes.

—Principiaram a entrar as colheitas de milho e fumo, mais sem compradores.

—O Sr. Dr. Itiberé da Cunha, encarregado de negocios do Brazil, junto a este governo, offereceu um banquete no palacio da Legação em Assumpção aos ministros de Estado.

Compareceram os ministros: Caneto, da fazenda; Aceval, da guerra e marinha; Mazó, da justiça, culto e instrucção; os consules da Austria Hungria, da Inglaterra, da Bolivia, do Brazil, da America do Norte, de Venezuela, da Italia e o cavalheiro Mesner.

No momento opportuno, o amphytrião levantou o brinde aos membros presentes do Poder Executivo, agradecendo-lhe-as attenções recebidas e as facilidades que lhe davam para o cumprimento de sua missão. Respondeu-lhe o Sr. Aceval, ministro da guerra.

Depois o Dr. Itiberé dirigio a palavra aos Srs. Consules, respondendo o Sr. Heissocke, consul da Austria.

Esta festa, diz a *Democracia* de Assumpção foi uma das mais cordiaes da serie de banquetes com que a Legação do Brazil tem obsequiado a alta sociedade.

REPUBLICA ARGENTINA

Não obstante os rumores internacionaes, reinava completa calma nas espheras officiaes e a população da capital fazia ja preparativos para as festas do carnaval.

—*El Tiempo*, trata da politica internacional escreve:

El Tiempo, que defendeu o que entendia ser o direito e a dignidade nacionaes perante as nações estrangeiras, tem titulos mais que sufficientes para provenir o paiz contra a agitação que se trata de promover em torno da actual questão de limites, que talvez em definitiva não é mais do que a bandeira com que se cubram mercadorias avariadas, isto é, ambições politicas condemnaveis, que satisfariam uma vez realizadas as negociações.

O espirito publico necessita hoje mais do que nunca de todas as suas forças para resolver as questões de politica interna que o preoccupam; não malbaratemos, pois, em questões internacionaes, que em definitiva não podem ser consideradas como taes.

—Commentando a questão internacional, a *Tribuna* accusa o Dr. Barros Arana como o causador da actual agitação. Diz que até agora ainda não se chegou a uma solução amigavel na questão de limites, é devida á attitude desse perito.

Termina dizendo: "Acreditaremos na amizade do Chile e na leal execução dos tratados se o Dr. Barros Arana deixar de ser perito."

El Heraldo, por seu turno, diz que as discussões bellicosas são simplesmente pretexto para encobrir negocios de acquisição de armamento, pois todos estão convencidos da impossibilidade de uma guerra, visto estar decidido o arbitramento da rainha Victoria.

—*La Nacion* diz que, quando se realizam *meetings* como o de hontem, no Chile, força é reconhecer que a elles presidem a cultura e o bom senso.

—Em La Plata, por questões politicas internas, mataram o commissario do partido nacional argentino.

Durante o incidente, o general Campos interveio para calmar os animos. O commissario, exaltado, pensando que o general era inimigo, disparou elle o rewolver, roçando-lhe a bala na face.

Foram dados outros tiros, cahindo morto o commissario.

—Continuavam parados os trabalhos da Assembléa, por falta de numero.

Trinta e oito deputados retiraram-se para a Colonia a bordo do vapor *Laffayette*.

El Diario, porém annunciava para aquella mesma noute o regresso dos deputados emigrados.

O vapor *Dona Catalina* havia partido em o fim de conduzil-os á capital.

—Houve, ao que parece, um accôrdo entre as duas partes dissidentes da Assembléa.

—Partira para Canuelas o Dr. Pelligrini.

— A despedida do ministro francez Sr. Marchand foi muito concorrida.

Toda a imprensa dedica phrases lisongeiras a esse diplomata, augurando-lhe carreira, e fazendo referencias ao seu tino e benevolencia e diz que elle leva comsigo a satisfação de ter restabelecido as relações entre o Paraguay e a França.

— O club radical da parochia do Pilar accusára o alcaide Bacigalupi por procedimento illegal nas ultimas eleições municipaes.

— A imprensa de Buenos-Ayres diz que quando tudo fazia crer que estava definitivamente adoptada a candidatura do Dr. Bernardo Irigoyen, para governador da provincia, acontece agora que os partidos nacional e civico preparam novas chapas apresentando a candidatura do Dr. Uballos, radical intransigente do grupo que dirige Hyppolito Irigoyen, e para vice-governador, a do Dr. Santamarina, representando a fracção nacional dirigida pelo Senador Falcon.

— Telegraphára o correspondente do Banco de Londres annunciando o embarque de mais 200 000 libras esterlinas ao Rio da Prata.

— A legação peruana em Buenos-Ayres mandou fazer, por ordem do seu governo, uma grande placa de bronze para ser collocada no monumento de San Martin, em Iapeyú.

— Publicou *El Diario* a biographia dos quatro principaes jornalistas chilenos que emprehenderão a actual campanha contra o perito Moreno e sua obra.

Esses jornalistas são os Srs. Gonzalo Bulnes, e Alfredo e Galo Irrazabal e Antonio Suborcaseaux.

O mesmo jornal aconselhava ao governo mando á Europa os generaes do exercito mais habeis e mais bem preparados, acompanhados de uma commissão de chefes e officiaes, afim de aperfeiçoarem sua instrucção militar.

Na opinião de *El Diario* devia-se enviar todos os annos uma, duas ou tres commissões á Allemanha, França, Austria, etc.

—Telegramma de Santa Fé communicava estar resolvida a celebração de um *meeting* de indignação contra a restauração galvista, no dia 18 do corrente.

O *meeting* devia assumir grandes proporções.

A' ultima hora *La Union Provincial*, jornal addicto ao governo, distribuia boletins declarando desfeito o pacto e denunciando os galvistas e terrosistas como grandes conspiradores.

A excitação era grande.

— De Catamarca annunciavam que a localidade de Belém fôra arrasada, em sua maior parte, por uma tempestade.

Não houve, porém, desgraças pessoaes.

— Devia ser brevemente inaugurado nos salões do Club Militar da capital uma interessante exposição permanente de armas e munições, modelos de canhões, polvoras, dynamites, etc., organisada sob a direcção do coronel Romulo Paez.

— Annunciam de Tucuman que naquella cidade fôra levantada a idéa de abrir-se em toda a Republica uma grande subscripção destinada á compra do encouraçado que o governo pretende mandar construir.

Os ultimos telegrammas do Rosario e Santa Fé davam como certa a candidatura de Itunespo ao futuro governo da provincia.

— Segundo a estatistica official de Entre Rios, existem actualmente naquella provincia dous milhões cento e oitenta e tres animaes bovinos e cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil ovelhas e carneiros.

— A Sociedade Photographica Argentina offerecera ao Ministro da Marinha um riquissimo album reproduzindo os principaes navios da esquadra.

— A imprensa pedio ao governo minucioso inquerito ácerca dos successos da fronteira de Salta, conforme as denuncias do jornalista Bastos contra a commissão do Instituto Geographico.

— Resolvera a Municipalidade prohibir a venda de sorvetes, por causa de enfermidades.

— Commentando a supposta declaração do Sr. Cuestas presidente da Republica Oriental, ao Sr. Frevre, de que estava disposto a não abandonar o cargo se o não elegerem presidente no proximo periodo, diz *Il Diario del Comercio* que a dictadura não é nem pode ser um remedio.

O estado de violencia, continúa a mesma folha, não é sustentavel e produz e transbordamento da mesma anarchia que se queria evitar.

Terminando, pergunta se o Sr. Cuestas medio a gravidade das responsabilidades que pretende chamar a si.

— As ultimas datas, achava-se completamente restabelecido da enfermidade que o accomettera o Dr. Bernardo de Irigoyen.

— Era cousa decidida nas altas espheras do partido nacional que o Sr. Pio Uriburu será o futuro governador de Salta, em substituição do Sr. Diaz, que irá occupar uma cadeira no Senado Nacional.

— As chuvas torrenciaes causaram sérios prejuizos na provincia de La Rioja.

A estrada de ferro interrompera a trafego.

Em Rosario continuava fraco o mercado de cereaes.

Reunira-se o Congresso Colorado, sendo lido um protesto contra o mesmo, assignado por senadores, deputados e generaes.

— O Presidente da Republica tem recebido muitas cartas anonymas avisando-o de que tentam assassinal-o.

Regressára a Uruguayana o consul oriental naquella cidade, que fôra a Montevidéo fazer entrega ao governo do summario de culpa do processo acerca dos attentados de que foi victima o subdito oriental Nicanor Valiente.

Esse summario devia ter sido remettido á Legação Oriental no Rio de Janeiro.

— Nos circulos collectivistas fallava-se de dous documentos que de um momento para outro virião á lume.

Um delles seria assignado por personagens filiados ao partido colorado, figurando em primeiro lugar o nome de alto funccionario publico, ex-senador. Esse documento seria em tom de protesto contra a celebração do Congresso de dia 21.

O outro é o novo manifesto que publicará a maioria gomensorista, affirmando uma vez mais o seu inquebrantavel proposito de votar a 1º de Março no Sr. Thomaz Gomensoro. Da sua redacção fôra encarregado o Dr. Aguirre.

A renuncia apresentada pelo coronel Flores ao Estado Maior General é concebida, seguida a uma folha de Montevidéo, nos seguintes termos:

"Venho solicitar minha exoneração do commando superior do 2.º batalhão de caçadores bem como licença e baixa absoluta do exercicio da Republica, reservando-me o direito de futuramente recorrer ao Corpo Legislativo afim de pedir a minha reincorporação."

A policia da capital proseguia com empenho nas pesquizas ácerca das moedas de prata brasileiras falsificadas em poder de moeda oriental.

— A's ultimas datas, detido um individuo sobre o qual recahiam suspeitas, acreditava-se que em breve seriam descobertos os falsarios.

— A proposito da entrevista do general Meliton Munoz com o presidente Cuestas attribuiss certa importancia a semelhante facto.

— Dizia-se que o general Munõz offerecera a cooperação de todos os chefes e officiaes de Canelones a favor da politica presidencial anti-collectivista, sem excepção de especie alguma.

Ignorava-se, porem, se o general Munõz dispunha de poderes que justifiquem o offerecimento.

— Conta *El Pueblo* que o general Castro, ministro da Guerra, em conversa com um senador governista, declarou terminantemente "que o Sr. *não* assumirá jamais a dictadura nem tão pouco elle se prestará a semelhante attentado."

— Grande numero de voluntarios continuavam a apresentar-se solicitando alistamento, aos chefes dos batalhões da Guarda Nacional recentemente creados.

A proposito publicou *La Nacion* o seguinte:

"Como já o annunciámos confirma-nos hoje a noticia de que no dia 1 de Fevereiro proximo esses batalhões formaram todos juntos sob o commando superior do chefe do Estado-Maior General de divisão Casimiro Garcia.

— Segundo informações fornecidas a uma ilha da Capital, da autopsia praticada no cadaver do marinheiro Roque Rodriguez, que pertencia á tripolação do encouraçado argentino *Garibaldi*, resultou que a morte foi com effeito, produzida pela asphixia por submersão.

O cadaver só apresentava uma ferida na cabeça, que bem se póderá attribuir a um governo no momento de cahir na agua ou a qualquer outra circumstancia, que afasta toda a supeita do delicto.

— A bordo do vapor *Portugal* partira para a Europa, em viagem de dous mezes, o Sr. Manoel Lessa, vice-presidente do Banco da Republica.

O Sr. Lessa vai em desempenho de uma missão financeira que se relaciona com transação das estradas de ferro do Oeste.

— Em sessão celebrada pelo Conselho Superior de Hygiene Publica, em Santiago do Chile no dia 4 do corrente, o Dr. Adolpho Murillio apresentou as bases de um regulamento de hygiene para os cabelleireiros, regulamento que redigio segundo dados scientificos extrahidos de varias revistas e folhetos.

BIBLIOGRAPHIA

AFFONSO DE ALBUQUERQUE

O Sr. Lopes de Mendonça leu na presença de algumas poucas pessoas, e em uma sala da redacção da *Tarde*, a peça que ha pouco concluio, e cujo assumpto é a epopéa, gloriosa da India.

A figura principal d'essa peça, a que lhe dá o titulo, é a de Affonso de Albuquerque.

A peça tem cinco actos, toda em alexandrinos, e conduzida por mão firme de mestre a um final grandemente bello, d'uma intensa emoção de arte, por certo d'um soberbo effeito theatral. De acto para acto o interesse vae crescendo, crescendo em justa dóse, e por maneira que, preparando amplamente o magistral desfecho, d'esse interesse de acção o drama sae completo, perfeito, grandioso.

Aos talentos do dramaturgo se juntou, harmoniosamente, a alma do poeta, e a obra realizou-se como convinha ao assumpto, que é dos mais bellos, dos mais luminosos de toda a nossa historia.

Affonso de Albuquerque mereceu com a maxima justiça o titulo de Grande, como Alexandre, a quem procurou imitar. E a sua nobre figura de valente soldado, possuidor do raro merito de absoluto desinteresse, estrictamente leal á sua Patria e ao seu Rei, dando sempre o exemplo da coragem indomavel, sempre mostrando a sua força de vontade na maneira tenaz porque vencia todas as obstrucções e toda a opposição aos seus planos para desenvolver o poder portuguez na India—a sua figura homerica surge, pela exposição dramatica, na plana dos grandes como foram Alexandre, Cezar e Napoleão.

Na peça do Sr. Lopes de Mendonça, a personalidade de Albuquerque apparece como a maior das personalidades da historia portugueza; syntetisando o seu nome o alto poder de expansão e de assimilação que constituem o caracteristico da nossa raça portugueza.

O personagem de Affonso de Albuquerque realizado no drama, é bem o do grande capitão, avisado e astuto, grave no mandar temido e amado, homem de muita verdade e tão inteiro na justiça, que os gentios e mouros, depois da sua morte, com qualquer aggravo que recebiam dos governadores da India se vinham a Gôa, á sua sepultura, e offereciam-lhe boninas e azeite para a sua alampada, pedindo-lhe que lhes fizesse justiça."

Sabe-se quanto Affonso d'Albuquerque contribuio para pôr um dique á torrente devastadora dos turcos na Europa. O seu plano de dominio no Oriente era tão admiravelmente traçado, que foi a realização posterior d'elle que o enorme poder da Inglaterra. Os seus pontos de apoio foram com differenças minimas, os escolhidos mais tarde pela politica britannica.

Mas teve sempre de lutar contra a intriga e avidez de compatriotas corruptos, aos quaes infelizmente dava ouvidos o rei D. Manoel. Era uma phrase d'elle, aproveitada no drama, "que menos lhe custara a conquistar por duas vezes Gôa aos mouros do que a sustel-a contra a má vontade dos intrigantes e contra a resistencia régia."

A morte do Albuquerque determina a culminancia do nosso poder no Oriente; e, embora territorialmente accrescido por muitos dos governadores subsequentes nunca tão alto el vou o prestigio portuguez diremos mesmo o prestigio europeu naquellas paragens. E' da consoladora evocação do tão grandioso periodo historico, que a peça do Sr. Lopes de Mendonça arranca poderosamente o seu melhor effeito.

Completando a informação da leitura do drama, e da bem grata impressão que essa leitura deixou, reproduzir-nos aqui as palavras que a esse respeito publicou a imprensa lisbonense.

Assim, diz o *Diario de Noticias*:

"Só um dramaturgo e um poeta de rara envergadura poderia vencer ás difficuldades de um trabalho que exigiria em quem o realizasse extraordinarias faculdades, tanto na concepção geral como na fórma de lhe dar realidade escripta.

Pois dizemol-o com prazer, e como nós o dirão quantos assistiram á leitura, que todas essas difficuldades foram dominadas, e que o autor triumphou brilhantemente dotando o theatro portuguez com mais uma verdadeira obra prima.

Intensidade dramatica que em algumas scenas culminantes não podia ser excedida, enredo bem conduzido, situações felicissimamente achadas, dialogo bem travado, verso irreprehensivel, caracteres estudados e reproduzidos com cuidadoso estudo, e essa colossal figura da nossa historia, que é a principal personagem do drama, sempre dominando a acção com a grandeza épica dos seus extraordinarios feitos, tudo concorre no trabalho do Sr. Lopes de Mendonça para se impôr quer á apreciação dos criticos mais exigentes, quer á acceitação e ao applauso do publico."

E a *Tarde* assignala com exactidão o seguinte:

"A peça está cheia de scenas vibrantissimas de commoção, em que ha notas idyllicas de um grande enternecimento, esmaltando um episodio amoroso, e notas tragicas de vigorosa concepção, reproduzindo essa época da nossa gloriosa historia, e esse vulto do *Albuquerque terribil*, cuja vida se apagou quando começava a apagar-se tambem o sol do nosso dominio oriental."

Finalmente, escreve o *Diario Illustrado*:

"Uma obra d'esta ordem retempera o espirito abatido de nós todos, insufla-lhe uma vida nova, accorda o que ha apagado e de triste na moderna alma portugueza.

E' necessario que um drama assim se represente, custe o que custar.

O *Affonso de Albuquerque* é uma peça sentida, pujante, perfeita, uma obra theatral impeccavel, que honra o paiz em que se escreve e os artistas que a interpretam."

Depois do que deixamos dito e do que transcrevemos, afigura-se-nos, como ao *Diario de Noticias*, ser agora indispensavel "que o drama do Sr. Lopes de Mendonça tenha na scena portugueza o desempenho que merece e o logar de honra a que tem inquestionavelmente direito."

REVISTA DIARIA

14. Batalhão.—Tendo a maçonaria pernambucana feito entrega á commissão executiva em honra ao general Arthur Oscar, da quantia de 1:400$000, arrecadada em favor das viuvas e orphãos dos soldados mortos em Canudos, por occasião do prestito civico, será essa quantia reunida a de 1:600$000, excesso dos festejos, destribuida no theatro Santa Isabel pelas viuvas e orphãos alludidos que previamente se tenham inscripto.

Por essa occasião, no intuito de dar toda solemnidade os acto fará uma conferencia, a pedido da commissão, o Dr. Martins Junior, abrilhantando o intervallo a graciosa artista Medina de Souza, coadjuvada por outros companheiras de arte.

Para o alludido acto cuja entrada será franca, acham-se convidados autoridades civis e militares, imprensa, commercio, Academia, sociedades, Exmas. Familias e o povo em geral, que certamente corresponderão ao appello patenteado a sua solidariedade com a projectada festa de caridade.

Relatorio.—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio apresentado pelo Sr. Ignacio Nery da Fonseca, dando conta de sua missão, como delegado da Associação Commercial Beneficente, á assembléa consultiva internacional do Museu Commercial de Philadelphia, em Junho do anno passado.

E' um trabalho que, se bem que esboçado ligeiramente, dá informações geraes e indispensaveis do Museu de Philadelphia, acompanhados de observações as mais praticas e judiciosas.

Agradecendo, pois, o exemplar remettido gentilmente a esta redacção, temos satisfação em communicar esse trabalho á leitura especialmente da laboriosa classe commercial.

Errata—Ora, até que depois de callarmos mais de um milheiro de erros que tem-nos fornecido o novo corpo de revisão, vamos hoje repellir com absolutismo completo a paternidade de um erro gravissimo que sahio na noticia sob a epigraphe *romance de*...... chegamos a arrepiar os cabellos, mas afinal.. vá lá *de remoçdo*, publicada no *Diario* do hontem.

Escrevemos *sensação* e não aquella barbaridade, que os revisores em má hora encaixaram na probresinha da noticia.

Luso Americana Beneficente—Em outra secção de nosso numero de hoje inserimos um artigo sobre a *Associação Luso-Americana Financial Beneficente e Mutua e Soccorros em garantia de vida.*

Como é de interesse geral o mesmo artigo convidamos para elle a attenção dos nossos leitores.

Espectaculo—Na proxima sexta-feira, 11 do corrente, o Sr. Domingos Mafra, conhecido e amavel bilheteiro do theatro Santa Izabel, realisará um espectaculo em seu beneficio, com um programma attrahente que opportunamente publicamos.

A Companhia Silva Pinto escolheu uma linda peça que seria o sufficiente para attrahir innumeros espectadores ao theatro si o Mafra por si só, pelas sympathias de que em abundancia gosa não o conseguir independente da peça

Acreditamos que a festa do Mafra seja uma das melhores, observados até aqui no Santa Izabel.

Passamento—Na villa de S. Lourenço da Matta falleceu na quinta-feira ultima, victima de antigos padecimentos, na idade de 32 annos, o Sr. Antonio Pinto Gomes Pinheiro.

Era solteiro e geralmente estimado, e alli occupava desde 1887, o cargo de Agente do Correio.

Paz á su'alma.

Devoção de Nossa Senhora da Bôa-Morte—Hoje ás 5 horas da tarde, reune-se a mesa regadora dessa devoção.

Trem da Varzea—Para commodidade das pessoas que desejarem assistir as novenas da Varzea, o trem desse suburbio que partia ás 8 e 24 minutos ficou transferido para ás 8 e 50.

Novenas da Varzea—Uma bonita noite a que realizaram os artistas nas novenas de S. Sebastião, na Varzea.

Enorme concurrencia, bôa orchestra, musica, grande fogo, barracas, illuminações, passeista, etc.

O adro da egreja como o pateo da Estação, onde ha tambem barracas, foram adornados com muito gosto e arte.

Para a noite de hoje, como a das casadas e solteiras annunciam-se muitas surprezas.

Ferimento—Ante-hontem ás 7 horas da noite, em Caxangá, um paisano ferio com uma estocada ao alferes Justino, do 40º batalhão.

O criminoso perseguido conseguio escapar-se.

O ferimento, feito pelas costas, foi considerado leve.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do bacharel Pedro Cahú, que proferio uma allocução declarando aberto os trabalhos sociaes do decimo anno de existencia.

Na hora do expediente foram lidas e aceitas as propostas: mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do distincto socio benemerito Dr. Fernando Cavalcante; concedendo o prazo de 3 mezes para liquidação dos debitos dos socios; adiando a eleição da nova directoria para a ultima sessão do corrente mez.

Após o expediente foram saudados pelo Dr. Luiz Gomes os socios benemeritos presente á sessão Drs. Henrique de Barros e João Morisson, que agradeceram a amabilidade da sociedade.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs.: Dr. Luiz Gomes, discursando sobre a homenagem prestada pelo povo ao patriota Nunes Machado; Soriano de Albuquerque apresentando uma chronica; João Paes, Raphael Benaion, Alvaro Maia e Dr. João Morisson, lendo os seus contos—Colibri, Flores Venus, Albertina; Pedro Cirne, Fonseca Junior e Dr. Henrique de Barros, fallando sobre a abertura dos trabalhos sociaes.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa distincta associação mandou-nos convites para os sarãos carnavalescos que realisa nos dias 20 e 22 do mez corrente.

Agradecidos pela gentileza.

Fiscalisação da Estrada de Ferro de São Francisco — Assumio ante-hontem o exercio da fiscalisação dessa importante via-ferrea, o provecto engenheiro Paulo de Oliveira que já tem por diversas vezes e com todo o criterio, fiscalisado a mesma estrada.

Igreja de São José de Riba Mar—Hoje realisa-se nessa igreja a festividade religiosa de Santa Apolonia.

Haverá missa rezada pela madrugada, missa solemne pelas 11 horas da manhã e ladainha cantada á noite.

A musica do Arsenal de Guerra tocará em todos os actos, estando o pateo da igreja illuminado a giorno.

Em seguida á festa, a imagem da Santa ficará em exposição á veneração dos fiéis, durante 8 dias.

Os Caiadores — Na respectiva séde, reunem-se hoje ás 7 horas da noute os socios desta acreditada associação carnavalesca, afim de tratar de negocios relativos ao carnaval.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Sob a presidencia do Dr. Ermirio Coutinho, funccionou em 1.ª sessão ordinaria do presente anno, no ultimo domingo esta sociedade.

Lida e approvada a acta da ultima sessão o 1.º secretario dá conta do expediente que constou de um convite da Associação dos Empregados do Commercio e de outro do Instituto Archeologico e Geographico, ambos para assistir as suas sessões de anniversario.

O Dr. Lisbôa Coutinho scientificou á casa que em companhia dos Drs. Arnobio e Octavio de Freitas desempenharam a commissão que lhes fôra confiada de receberem os Drs Malaquias e Ermirio, chegados da Capital Federal.

O Dr. Ermirio offereceu á sociedade uns estatutos e uma carta convite do 4.º Congresso Medico do qual é o delegado nesta capital.

Em seguida foi approvada a redacção dos novos estatutos que foram mandados imprimir.

Foi marcada a 2.ª sessão ordinaria para o dia 27 com a seguinte ordem do dia: — eleição das diversas commissões de que tratam os estatutos actuaes.

Branco e Negro—A conhecida livraria Leopoldo Silveira, mimoseou-nos hontem com os n. 89 á 91 da magnifica revista portugueza *Branco e Negro*, que se publica em Lisbôa.

Os presentes numeros dessa optima publicação estão verdadeiramente apreciaveis pelos bons escriptos e finas photogravuras que ornam-os.

Agradecidos.

Companhia de operetas—Hontem teve lugar no theatro Santa Isabel a primeira representação da magnifica opereta *O Amôr Molhado*, dos escriptores J. Plevel e A. Liorat, traduzida para portuguez pelo Dr. Moreira Sampaio.

A alludida peça obteve um successo, para o que muito contribuio a Empreza Silva Pinto, cujos esforços empregados na montagem são incontestaveis.

A concurrencia comprovou a anciedade com que o publico aguardava a *première*.

O theatro esteve á cunha.

O Amôr Molhado, possue um enredo mais ou menos semelhante aos das outras operetas conterraneas; mas, nem por isso deixa de ser lindo e agradavel e sobretudo bôa organisação das differentes scenas mas graves nota-se um certo tom gracioso, uma graça rara posta em alto relevo pelos intelligentes artistas da Companhia.

O maestro Verney manifestou grande talento na partitura da opereta, que é de um effeito seductor.

Assim, pois, a musica é lindissima e bem escripta; as arias, duettos e tercettos concedem-se maravilhosamente, enthusiasmando em extremo o auditorio.

E' innegavel a extrema belleza do trecho do *beija flôr*, e principalmente cantada pela eximia actriz cantora Sra. Medina de Souza, que arrancou enthusiasticos e freneticos applausos dos espectadores.

A Sra. Medina possue uma bella vóz e altamente educada, qualidades que não encontram-se em suas companheiras.

Colás desempenhou correctamente o papel de *Cascarino*.

Justificou de sobejo os elogos a si tecidos pela imprensa do Rio.

O Colás e a Medina, synthetisam a Companhia Silva Pinto.

Leonardo foi o *Pampielli*, de modo a agradar a todos, indubitavelmente foi correcto nesse papel comico.

A Papa Ruiz sahiu-se bem o por isso foi applaudida.

Os outros artistas satisfizeram-nos.

A orchestra portou-se condignamente, e nem menos era de esperar de tão escolhido grupo de professores a cuja frente está o intelligente maestro Simões Junior.

O summario é bem regular, especialmente o do segundo acto, representando o interior do convento, que foi pintado por nosso ... Dr. Carneiro Vilela ... um scenographo que nada deixa a desejar.

Interessante—... o Sr. Mac Cune, ... os alumnos das escolas superiores.

Parece que, apezar das medidas severas e da vigilancia dos ... das universidades de Virginia, os estudantes acharam meio de passar bilhetes ás alumnas ou de falar com ellas á sahida das aulas.

Mandou-se proceder a policia, que capturou alguns estudantes que flanavam junto das escolas femininas. Mas essas severidades de nada serviram e agora o senador Mac Cune propõe que se applique a multa de 1 a 5 dollars, pela primeira vez, e de 10 a 50 com dez a trinta dias de cadeia em caso de reincidencia, a todo aquelle que persiga na rua as alumnas de qualquer escola, tente communicar com ellas verbalmente, por escripto ou por signaes, estacione junto d'essas escolas ou entre ahi sem auctorisação ou motivo justificado.

Está servido!

Noticias varias—Uma folha franceza diz que o «Kaiser Wilhelm» é de todos os governantes quem mais trabalho faz e quem trabalha mais assiduamente S. M levanta-se ás 4 horas ou ás 5, conforme a estação, toma seu banho e trabalha duas horas examinando todo o trabalho do dia.

A's 8 horas, gasta algum tempo com a mulher, brincando com os filhos, dos quaes é pai amantissimo.

Depois do almoço dá audiencia, despacha papeis ou passa revista as tropas, segundo o programma.

No despacho de papeis rarissima vez assigna um entre quatro ou cinco dos que lhe são apresentados; quasi sempre exige maiores esclarecimentos

Tem tambem um costume exquisito: qualquer que seja o corpo militar ou naval que elle revista traz o uniforme correspondente.

Assim foi que em Kiel, despedindo-se do principe Henrique, seu irmão, e dos officiaes e marinheiros, elle o fez trazendo o uniforme de almirante da armada imperial allemã.

O imperador é poeta, pintor, dramaturgo, orador, etc

— O major Mac Kinley, presidente dos Estados-Unidos, é muito trabalhador, excellente pai de familia, esposo extremoso e crente na religião de Christo.

Ao contrario dos Srs. Cleveland e Harrisson, que gabaram-se das excellentes nomeações, independente da politicas, que fiziam, o Sr. Mac Kinley entend que o governo da nação deve ser feito pelos que trabalham activamente na politica e nas eleições e não pelos *dilettanti*.

Assim, grande numero das nomeações do Sr. Mac Kinley teem desagradado muito aos «Mugwumps» Carl Schurtz, Harpers e outros.

A eleição de Mark Hanna para senador do Estado de Ohio e frisante exemplo disso: Hanna dirigio a campanha eleitoral do Sr. Mac Kinley de modo admiravel. Mac Kinley foi eleito por enorme maioria e não desamparou o seu protector.

— Tratando-se do centenario do nascimento de Henry Heine, será interessante saber-se que a unica irmã do grande poeta, Frau Charlotte Embden, ainda vive em Hamburgo, com a idade de 97 annos, tendo nascido em 18 de Outubro de 1800.

— A mala do Natal para India e Austria foi a mais pesada de que ha memoria consistindo em 2.315 saccos que foram levados por tres especiaes entre Condres e Dover e barcos especiaes entre Dover e Calais, *en route* para Brindisi.

— A casa do Dr. Siemens, electrista de Berlim, é conhecida por toda a Allemanha como a «Maravilha de Wansee». E' apparelhada desde a adega até o tecto pela electricidade.

A sala de jantar, cosinha e adega dos vinhos são todas ligadas por meio de uma estrada de ferro em miniatura.

Para conduzir as cousas de um quarto ou sala para outro qualquer, o artigo que se quer é posto em um carrinho e tocado um botão e o pequeno carro vai ter ao lugar desejado.

— Mrs. George M. Pullman decidio-se a accertar seu dote na forma de seu fallecido marido em lugar de cumprir os termos do testamento. Assim recebe ..... 3.000.000 de dollars e mais um terço durante a vida dos bens reaes de seu marido, podendo auxiliar os dous filhos desherdados.

Fallecimento—Victimado por uma syncape cardiaca, finou-se ás 8 horas da manhã de 3 do corrente, no engenho Lages, do municipio de Itambé, o laborioso e honrado agricultor, tenente-coronel Luiz Guedes Corrêa Gondim, na idade de 58 annos.

Com a morte do tenente coronel Luiz Guedes abrio-se na sociedade itambeense uma vaga difficil de preencher-se; pois que o finado, sobre ser um pai de familia modelo, era homem de caracter, cidadão dos mais prestimosos e amigo sincero e leal a toda prova; era rigorosamente, um homem de bem.

Deixou numerosa familia, composta de mulher e doze filhos, entre os quaes alguns menores, e dous formados em direito.

Compartilhando da dôr que opprime a Exma familia e todos os amigos do finado, enviamos-lhes nossas condolencias, particularmente a seos dignos cunhados, nossos distinctos amigos, conselheiro João Alfredo e Dr. Bellarmino Corrêa.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Camaragibe, para Comboye.
Do Rio, para Arlindo Costa.
Ae Alagôa de Baixo, para Coronel Barretto.
Do Ceará, para Dr. Sá Antunes.
Ao Maranhão, para Evans.
De S. Paulo, para Victorio Bianchi.
Do Aracaty, para Monsenhor Fabricio.
Um aviso para Manoel Vicente.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Fevereiro de 1898.

Existiam	496
Entraram	4
Sahiram	9
Existem	491
A saber:	
Nacionaes	461
Mulheres	17
Estrangeiros	13
Total	491
Arraçoados	441
Bons	416
Doentes	25
Loucos	2
Louca	1
Total	444

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Manoel Barboza dos Santos, conhecido por Sebio.

Tiveram alta:—Joaquim José de Santa Anna, Antonio Gonçalves da Silva e Joaquim Pereira da Silva.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n.

50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel de Lima Monte Raso, agricultor, e Izabel Filomena de Gusmão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,5	757,89	20,33	77
9 "	27,1	757,55	21,21	77
12 "	28,1	757,34	21,10	75
3 t.	28,1	755,40	21,01	74
6 "	27,7	755,01	21,35	77

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 53,0. Prateado 42,0.
Temperatura maxima 29,°25.
Temperatura minima 25,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm9 — sombra 2,mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 0 h. 25 da da tarde; E ate até 2 h. 35 m.; ESE ate 3 h. 28 m.; E e SEE alternados até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 4m,73.
Nebulosidade média 0,87.

Dia 7 de Fevereiro

O prea-mar foi ás 5 h. 13 m. da tarde registrando a escala 2,m58.
O baixa-mar foi as 11 h. 25 m. da tarde registrando a escala 0,m24 m
Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elsenio Ribeiro*.

Serviço de incineração do lixo—Hoje, ... a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 7

Numero de carroças	6
Peso liquido em kilogrammas	3.270

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, de 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE JANEIRO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. do nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	TOTAL
Febre typhoide	..	..	1	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Malaria	1	2	1	1	7	1	..	6	1	3	1	..	..	..	11	2	..	..	..	11	2	13
Tuberculose	..	..	..	4	25	3	..	4	12	7	7	..	1	1	12	20	..	..	..	12	20	32
Carbunculo	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Cancro	..	..	..	..	2	1	..	..	..	..	1	..	2	..	..	3	..	..	..	..	3	3
Syphilis	..	..	..	..	1	3	..	2	..	..	..	2	..	..	4	..	..	..	..	4	..	4
Septicemia	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
O. mol. geraes	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
O. m. do syst. nerv.	20	6	2	1	8	8	..	19	13	4	2	2	2	..	28	17	..	..	..	28	17	45
" do app. circulat.	..	..	..	..	5	4	..	2	1	..	2	2	2	3	4	5	..	..	..	4	5	9
O. m. do app. resp.	..	..	1	..	11	7	..	8	3	2	1	4	1	..	14	5	..	..	..	14	5	19
O. m. do app. digest	6	5	1	..	7	6	..	14	6	2	..	..	3	..	14	9	2	..	..	16	9	25
Mol. das vias urin.	..	..	..	..	1	3	..	..	1	2	..	..	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
" puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
" da pelle	..	..	..	..	1	4	..	1	2	2	..	..	..	..	2	2	1	..	..	3	2	5
" da creança	16	..	..	..	..	..	..	7	9	..	..	..	..	..	7	9	..	..	..	7	9	16
Velhice	..	..	..	..	..	2	..	..	1	..	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Homicidio	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Accidentes	..	1	..	..	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Outras causas	2	4	..	..	3	6	1	7	4	1	..	3	..	1	11	5	..	..	..	11	5	16
Total	45	19	6	6	78	48	1	73	57	26	15	13	14	5	113	87	3	..	..	116	87	203
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	6	18
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	211

Maxima diaria da mortalidade	20
Media diaria da mortalidade	13,8
Minima diaria da mortalidade	7

Coefficiente geral da mortalidade 27,3 % obitos contra 27,3 % na quinzena anterior. Relação das molestias zymoticas da quinzena passada para esta: variola 5:0; febre typhoide 0:2; malaria 24:13; tuberculose 17:32. Molestias do apparelho 14:19. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 46:53.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes F. Cox & C.; aggravados Pontua Rezendes & C. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Rio Formoso Appellante o Dr. Henorio de Barros Wanderley; appellados Wanderley & Bastos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellantes Silva Marques & C.; appellado Paulo José Alves. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foi adiada, por impedimento de dous juizes.

Do Recife. Appellante A. Charra; appellados Antonio Luiz dos Santos & C Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Barreiros Appellante o Dr. Adolpho Accioly Lins Wanderley; appellado José Francisco Bello. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife. Appellante a Companhia Imperial de Seguros de Londres; appellado Juiza.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Cardoso & Irmão; aggravado João Duarte Carneiro da Cunha Gusmão.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravante Meili Diethlm; aggravados Marques & Lima.

Ao juiz João Carlos:

Carta testemunhavel

Do Recife. Aggravante D. Anna Rosalina Moreira de Gama; aggravado Antonio do Carmo Almeida.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis

De Jaboatão. Appellantes Numeriano Barbosa da Silva e sua mulher; appellados o Dr. Sephronio E. da Paz Portella e sua mulher.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Appellante o bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes; appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Ao juiz João Carlos:

De Muribeca. Appellantes João Diogo Lopes de Araujo e José de Barros; appellado José Antonio da Silva Lapa.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

RECTIFICAÇÃO

Na sessão passada foi julgada a appellação civel:

De Panellas. Appellantes Diomedes Gonçalves Silva e outros; appellado João Rufino de Mello e Silva. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n.63 1° andar. Reside a rua do Peysandu Telephone n 183.

PERNAMBUCO

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Janeiro de 1897

CAPITAL	£	1.500.000
IDEM REALIZADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000

ACTIVO

Letras descontadas	60:391$890
Letras a receber	1.171:698$770
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	721:187$930
Diversas contas	307:181$040
Caixa matriz, filiaes e agencias	3.495:108$200
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	716:076$800
Caixa em moeda corrente	3.021:727$600
Rs.	9.494:322$230

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	1.519:384$520
Contas correntes sem juros	1.1[illegible]$400
Diversas contas	1.252:244$040
Titulos em caução	717:076$800
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.305:193$470
Rs.	9.494:322$230

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1898.
(Assignado)—*George D. Estill*, Gerente.
F. Wilmot, Contador interino

Acta da 2.ª reunião d'assembléa geral extraordinaria da Companhia Manufactora de Phosphoros.

Aos onze dias do mez de Janeiro de 1898, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, achando-se presentes 25 accionistas, representando mil e trinta e sete acções, o presidente da Companhia o Sr. Sebastião Lopes Guimarães convidou o Sr. Pedro Osorio de Cerqueira para assumir a presidencia da reunião, o qual, assim tendo feito, em seguida declarou que havendo numero legal para deliberar-se em assembléa geral, visto ter sido a presente convocação feita de accordo com o art. 131 do Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, estava aberta a sessão e convidou para secretarios os Srs. Cypriano Almeida e Alfredo Leal, que tomaram seus lugares.

Tendo sido dispensada a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, por ter sido publicada, o Sr. Presidente declarou que, em cumprimento á deliberação tomada na ultima assembléa geral, a commissão encarregada da reforma dos Estatutos, havia apresentado o projecto dos novos Estatutos, o qual ia submetter á discussão e approvação dos Srs. accionistas, para o que pedio ao relator da dita commissão o Sr. Dr. Henrique Millet para proceder á leitura do mesmo. O Dr. Henrique Millet em nome da commissão fez ver, que comquanto tivesse sioo elaborado o prejecto em questão attendendo-se ás necessidades e conveniencias demonstradas pela pratica da gestão dos negocios da Companhia, todavia acceitava toda e qualquer indicação e modificação que a assembléa geral em sua maioria entendesse dever fazer.

Tendo sido acceita uma proposta para ser o projecto lido e discutido por partes, assim se procedeu, ficando afinal approvados os novos Estatutos nos seguintes termos:

ESTATUTOS

DA

Companhia Manufactora de Phosphoros

EM

PERNAMBUCO

TITULO I

DO FIM, SÉDE, FORO JURIDICO, PRAZO DE DURAÇÃO E CAPITAL DA COMPANHIA

ARTIGO 1.° A Companhia, com a denominação de «Companhia Manufactora de Phosphoros», tem por fim a fabricação de phosphoros denominados de segurança, utilisando-se da concessão feita pelo governo do Estado a Herbert John Perman e por este transferida gratuitamente á mesma Companhia.

ART. 2.° A séde, o fôro juridico e a administração geral da Companhia serão para todos os effeitos nesta cidade.

ART. 3.° O praso de duração da Companhia continúa a ser de 30 annos, a contar da data em que ficou ella definitivamente constituida, o qual poderá ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral; não podendo a Companhia ser antes dissolvida ou entrar em liquidação sem que se verifique alguma das hypotheses previstas na legislação em vigor.

ART. 4.° O anno social decorrerá do 1° de Janeiro a 31 de Dezembro.

ART. 5.° O capital social continúa sendo de 400:000$000 (quatro centos contos de réis) divididos em duas mil acções de 200$000 cada uma, podendo ser elevado por deliberação da Assembléa Geral.

TITULO II

DAS ACÇÕES E DOS ACCIONISTAS

ART. 6.° A transferencia das acções será feita em livro especial do registro na séde da Companhia.

ART. 7.° No caso de augmento de capital as acções que tiverem de ser emittidas, bem como os seus subscriptores, ficarão, para todos os effeitos juridicos, sujeitos ás disposições da legislação em vigor, quanto ao pagamento das prestações e aos commissos, assim, tambem ás deliberações que forem tomadas para o caso, na respectiva assembléa geral.

TITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

ART. 8.° A reunião dos accionistas convocados na fórma dos presentes Estatutos, representando pelo menos a quarta parte do capital social, constitue a assembléa geral da Companhia. Si no dia e hora aprazados não comparecerem, por si ou por procuradores, accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral, será, por annuncio em dous dos jornaes de maior circulação nesta cidade convocada até 8 dias depois nova reunião, com a declaração de que nella se deliberará validamente qualquer que seja a somma representada do capital da Companhia.

ART. 9.° O disposto no artigo antecedente não comprehende o caso de se tratar de modificação, alteração ou reforma dos Estatutos, dissolução ou liquidação da Companhia; porque se observará em tal caso o que dispõe o art. 131 do decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

ART. 10.° A convocação da assembléa geral ordinaria será feita por annuncio na fórma prescripta no art. 8.° e com antecedencia pelo menos de quinze dias, declarando-se o fim da reunião, e a das extraordinarias, com antecedencia pelo menos de oito dias.

ART. 11.° Para qualquer fim, podem os accionistas fazer-se representar por procurador nas assembléas geraes, comtanto que este seja accionista. As sociedades anonymas, as corporações, serão representadas por um dos seus mandatarios; as firmas sociaes, por um dos seus socios; as mulheres casadas, por seus maridos; os menores, os fallidos, os interdictos por qualquer motivo, por seus tutores e representantes legaes; devendo os documentos comprobatorios do mandato ou representação ser apresentados na companhia com antecedencia de tres dias ao da reunião.

§ Unico. Os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução, conservam o direito de representação nas assembléas geraes, assim como o direito de receber os dividendos, salvo, quanto a estes, estipulação em contrario, que deverá ser communicada á Companhia pelos interessados.

ART. 12.° Haverá annualmente uma assembléa geral, que terá lugar no mez de Março, e as extraordinarias que a Directoria julgar necessarias ou forem requisitadas pelo Conselho Fiscal ou por sete ou mais accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

ART. 13.° Só o accionista que possuir cinco ou mais acções tem direito de votar, contando-se por cada numero de cinco acções um voto; por maior, porém, que seja o numero de acções que possuir, nenhum accionista poderá ter mais de trinta votos.

§ Unico. Aquelle que possuir menos de 5 acções poderá entretanto assistir á assembléa geral, discutir sobre o assumpto de que se tratar e propôr o que julgar conveniente; salvo, quanto o direito de voto, o dispositivo do § 2.° do art. 141 do decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

ART. 14.° Os diretores e os fiscaes não podem tomar parte nas votações referentes ás contas e actos administrativos, nem podem na qualidade de mandatarios representar outros accionistas.

ART. 15.° Será apresentado annualmente á assembléa geral o relatorio da Directoria acompanhado do balanço, receita e despeza, parecer fiscal, relativamente ao anno findo, e medidas propostas pela mesma directoria.

ART. 16.° Na assembléa geral ordinaria se poderá tratar de tudo que fôr do interesse da Companhia, mas nas extraordinarias só se tratará do assumpto para que tiverem sido convocadas.

ART. 17.° Compete á Assembléa Geral:

1.° Alterar ou reformar os Estatutos.
2.° Augmentar o capital social.
3.° Julgar as contas annuaes.
4.° Eleger annualmente o seu Presidente, o 1.° e 2.° Secretarios, e os membros do Conselho Fiscal e tres supplentes, e triennalmente os Directores.
5.° Marcar os honorarios e a porcentagem que devem ter os directores, e a gratificação dos membros do Conselho Fiscal.
6.° Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva.
7.° Deliberar sobre a prorogação do prazo de duração, dissolução e liquidação da Companhia, de conformidade com a legislação em vigor.
8.° Finalmente, tomar conhecimento de tudo que fôr do interesse da Companhia, sempre que fôr necessario, e resolver a respeito como achar conveniente.

ART. 18.° As deliberações ou resoluções da Assembléa Geral serão tomadas *per capita* dos accionistas com direito de voto, excepto havendo reclamação de tres ou mais accionistas para que se proceda pela representação do capital, caso em que terá lugar a votação em escrutinio secreto e na forma estabelecida na primeira parte do art. 13.

ART. 19.° Nas eleições proceder-se-ha como dispõe o art. antecedente, sendo sempre a votação por escrutinio secreto e maioria absoluta. Quando no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha a segundo, que correrá sobre os dous nomes que tiverem sido mais votados, prevalecendo então a maioria que for apurada e decidindo a sorte em casa de empate.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 20. A Companhia será administrada por uma Directoria composta de tres membros.

ART. 21.° Os Directores serão eleitos pela fórma estabelecida no art. 19 podeedo ser re-eleitos.

ART. 22.° Póde ser eleito Director qualquer accionistas; mas não poderá entrar em exercicio sem ter caucionado a sua responsabilidade com 25 (vinte e cinco) acções da Companhia livres e desembaraçadas de qualquer onus, as quaes não poderão ser alienadas emquanto não forem approvadas pela Assembléa Geral as contas dos que tiverem exercido o mandato.

ART. 23. O eleito Director que dentro do prazo de trinta dias não tiver entrado em exercicio do cargo, entender-se-ha não o ter acceitado.

ART. 24. Os Directores escolherão dentre si um para Presidente, outro para Secretario, outro para Thesoureiro.

ART. 25.°. Não poderão exercer conjuntamente o cargo de Director os ascendentes e descendentes, sogro e genro, os irmãos e os cunhados durante o cunhadio, e os socios de firma commercial.

ART. 26.° Vagando algum lugar de Director da Companhia, os outros Directores e o Conselho Fiscal o preencherão provisoriamente em reunião para esse fim, escolhendo, por maioria de votos, accionistas possuidor de vinte cinco ou mais acções e que tenha a necessaria aptidão, o qual exercerá o cargo até á primeira reunião da Assembléa Geral, que o proverá definitivamente. O Director assim eleito exercerá o cargo pelo tempo que o exerceria aquelle a quem o substitue.

ART. 27.º Considera-se como tendo resignado o mandato, o membro da Directoria que por qualquer motivo, que não seja o serviço da Companhia, deixar de exercer as funcções de seu cargo por seis mezes consecutivos ou por menos de seis e mais de tres mezes sem motivo justificado.

ART. 28.º No impedimento justificado por mais de dous até tres mezes, poderá o Director impedido, até que compareça, ser substituido pela fórma estabelecida no art. 26 ; e no mesmo sentido, e pela mesma fórma se fará a substituição, sempre que por mais de dous mezes, algum dos Directores dixar de exe.cer as suas funcções por motivo justificado ou sem motivo algum.

ART. 29.º Cada Directoria exercerá o seu mandato por espeço de tres annos, sendo que a actual que foi eleita em assembléa geral de 30 de Março de 1896, em substituição da primitiva terminará o seu mandato, para regularidade do anno social, em 31 de Dezembro de 1899.

ART. 30.º A Directoria se reunirá ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente quando julgar necessario.

ART. 31.º Compete á Directoria :

1.º Autorisar todas as despezas necessariac de estabelecimento e expediente da Companhia.

2.º Regular o modo pratico da administração.

3.º Nomear, suspender e demittir os empregados da Companhia, fixando-lhe os ordenados e as fianças que deverem prestar, inclusive advogado que a represente perante o fôro e repartições publicas.

4.º Approvar os regulamentos internos que se organisarem sobre serviços e deveres dos auxiliares e empregados.

5.º Examinar os balancetes mensaes e os balanços annuaes.

6.º Marcar o dividendo a ser destribuido no final de cada semestre.

7.º Convocar a Assembléa Geral ordinaria e bem assim as extraordinarias que julgar necessarias ou forem pedidas como se acha disposto nestes Estatutos.

8.º Resolver propostas, questões e em geral os negocios da Companhia.

9.º Adoptar e fazer executar todas as medidas convenientes aos interesses da Companhia, e velar pela observancia das disposições d'estes Estatutos.

ART. 32.º Ao presidente compete :

1.º Presidir as sessões da Directoria e convocal-as extraordinariamente quando fôr preciso.

2.º Assignar com o Secretario as acções, e os balanços.

3.º Fazer preencher a vaga aberta na Directoria, e que seja substituido o Director impedido ou que deixar de exercer as suas funcções tendo em vista o disposto nos arts. 25, 27 e 28.

4.º Apresentar á Assembléa Geral o relatorio annual dos negocios da Companhia.

ART. 33.º Ao Secretario compete :

1.º Assignar com o presidente as acções.

2.º Lavrar as actas das sessões da Directoria.

3.º Assignar os recibos dos documentos comprobatorios do mandato ou representação de que trata o art. 11.

ART. 34.º Ao Thesoureiro compete :

1.º Vender, de accordo com a Directoria, os productos da Fabrica nesta praça ou em as de quaesquer outros Estados.

2.º Arrecadar as importancias das vendas feitas, e quaesquer outros dinheiros pertencentes á Companhia, e recolhel-os em conta-corrente em um Banco á escolha da Directoria, retirando as quantias que forem necessarias para as despezas geraes da mesma Companhia.

3.º Pagar as contas das despezas devidamente verificadas e conferidas, procedendo de accordo com a Directoria.

4.º Apresentar á Directoria, em suas sessões ordinarias, um balancete da receita e despeza.

Art. 35.º A Directoria só poderá funccionar com a presença de seus tres membros, ou de quem os substitua na fórma d'estes Estatutos.

Art. 36.º As resoluções da Directoria serão tomadas por maioria de votos.

TITULO V

DO ADMINISTRADOR OU GERENTE DA FABRICA

Art. 37.º Desde que nenhum Director queira ou possa exercer as funcções de Gerente ou Administrador techinico da Fabrica, a Directoria poderá de commum accordo, escolher pessoa idonea e de sua exclusiva e inteira confiança para exercer aquelle cargo, pessoa esta que executará e cumprirá as determinações e resoluções tomadas pela Directoria que lhe forem transmittidas.

TITULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 38.º Haverá na Companhia um Conselho Fiscal de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos pela Assembléa Geral ordinaria e como dispõe o art. 19, devendo qualquer d'elles ser possuidor de vinte e cinco acções, pelo menos.

Art. 39.º Os Fiscaes exercerão o mandato por um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 40.º A incompatibilidade que trata o art. 25 é applicavel aos fiscaes entre si e com qualquer dos membros da Directoria, e mais não poderá exercer o mandato o que fôr parente de algum d'estes até o 4.º grão (por direito civil).

Art. 41. Os membros do Conselho Fiscal serão substituidos pelos seus supplentes, nos casos de ausencia, vaga ou impedimento ; e a ordem da substituição será regulada pela votação, preferindo o que tiver sido eleito por maior numero de votos e no caso de igualdade na votação, o que possuir maior numero de acções, decidindo finalmente a sorte, quando no numero de acções não houver maioria.

Art. 42.º Todos os annos dentro dos trez mezes que precederem á reunião d'assembléa geral ordinaria da Companhia, o conselho fiscal receberá copias exactas do balanço e de quaesquer contas que tenham de ser apresentadas á assembléa geral, para que as examine e no seu relatorio dê parecer da approvação ou não approvação das contas.

Art. 43.º O parecer do Conselho Fiscal será entregue ao Presidente da Directoria em tempo conveniente de modo que possa ser impresso e annexado ao relatorio de que trata o N. 4 do Art. 32

Art 44.º Para os neccessarios exames, serão sempre franqueados ao Conselho Fiscal os livros da escripturação da Companhia, dando os respectivos empregados os esclarecimentos que o mesmo Conselho exigir e forem possiveis.

Art. 45 Quando o Concelho Fiscal, para bem habilitar-se a dar o seu parecer, tiver necessidade de ouvir a Directoria, solicitará d'esta uma conferencia na qual a Directoria dará os esclarecimentos pedidos.

Art. 46.º O Conselho Fiscal asssistirá, com voto consultivo, ás reuniões da Directoria, quando por ella convidado ; e então assignará com ella as respectivas actas.

TITULO VII

DOS LUCROS LIQUIDOS

Art. 47.º Dos lucros liquidos, verificados semestralmente, serão deduzidos :

1.º—5 por °/ₒ para o fundo de reserva até este chegar a 50 por °/ₒ do capital social.

2.º—5 por °/ₒ para o fundo de depreciação do material da fabrica e edificios, e das despezas com suas reconstrucções, substituições e concertos, até que dito fundo chegue tambem a 50 por °/ₒ do capital social.

3.º A porcentagem que a Assembléa Geral tiver marcado para os Directores.

Do que ficar se dará dividendo aos accionistas.

Art. 48.º Sempre que os fundos de reserva e de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem á somma marcada para elles, serão restabelecidos.

Art. 49.º O fundo de reserva servirá para recomposição do capital desfalcado por prejuizos eventuaes.

Art. 50.º Quando as condições financeiras da Companhia permittirem, os fundos de reserva e de depreciação do material serão conservados em dinheiro em um Banco á escolha da Directoria, ou empregados em titulos de renda certa e segura.

Art. 51.º Não se fará divisão de lucros quando a Companhia tiver soffrido prejuizos que desfalquem o capital social realisado e não estiver este restaurado.

TITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 52.º A Companhia terá os edificios proprios que forem necessarios para o seu estabelecimento, podendo ter o seu escriptorio nesta cidade bem como armazens de depositos etc.

Art. 53.º A Directoria, quando não o tenha conseguido amigavelmente, procurará, sempre que fôr possivel, terminar por meio de arbitros as questões que se suscitarem na gestão dos negocios da Companhia.

Art. 54. Os honorarios, de que falla o n. 5 do art. 17 serão fixos e pagos mensalmente ; e a gratificação que marcada fôr aos membros do Conselho Fiscal, estes só poderão recebel-a depois que derem o seu parecer annual sobre as contas da Directoria.

Art. 55.º A Companhia, no fim do prazo de sua duração será liquidada por uma commissão eleita pela assembléa geral, cujos membros deverão de preferencia ser accionistas.

Art. 56.º Com quanto o mandato dos Directores finde em 31 de Dezembro, todavia deverão continuar elles na direcção dos negocios da Companhia até á época em que tiver de se fazer as eleições de que trata o n. 4 do Art. 17 d'estes Estatutos, vencendo seus respectivos honorarios até á data da substituição.

Art. 57. Os casos não cogitados nestes estatutos serão resolvidos de conformidade com as disposições legaes, que se acharem em vigor, relativas ás sociedades anonymas.

Art. 58.º Ficam revogadas todas as disposições dos Estatutos approvados em Assembléa Constituinte da Companhia, de 2 de Outubro de 1893, ficando sómente em vigor os presentes Estatutos.

O Sr. Presidente declarou que de accordo com a Lei, ia ser remettida uma certidão da presente acta para ser archivada na Junta Commercial e publicada pela Imprensa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. Accionistas e levantou a sessão, tendo sido lavrada esta acta, em que eu 1.º secretario Cypriano da Costa Almeida me assigno bem como os Srs. presentes.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

PRESIDENTE.

Cypriano da Costa Almeida.

1.º SECRETARIO.

Alfredo Gomes Leal.

2.º SECRETARIO.

Sebastião Lopes Guimarães.
P. p. H. Woodcock.
P. p. João A. Gomes Guimarães.
P. p. Samuel Scholl.
Francisco Lopes Guimarães.
Manoel Joaquim Pessôa.
Francisco Lopes Guimarães.
Sebastião Lopes do Amaral.
Henrique da Silva Moreira.
Figueiredo Costa & C.
A. Figueiredo Costa.
Herman Lundgren por sua mulher D. Elisabeth A. Lundgren.
Herman Lundgren.
José Ferreira Baltar.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Por sua mulher D. Alexandrina A. O. Baltar.
Dr. Henrique Millet.
Francisco Felix Gonçalves.
H. J. Perman.
Por sua mulher D. Maria Ignez O. Perman e por seu filha D. Carlota A. Perman.
H. J. Perman.
João Luiz de Araujo
Pereira Carvalho & C.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Fevereiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 25/32 sobre Londres a 90 d/v, sacando o London Bank algumas quantias a 6 13/16, baixando depois para a mesma taxa, fechando menos firme a 6 3/4.

Letras particulares foram negociadas a 6 27/32 e 6 3/4

Rio: abriram a 6 25/32 e 6 3/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	6$800 a 7$000
Crystal novo, por 15 k.	6$490 a 6$600
Branco, por 15 k. nominal	6$000 a 6$790
Somenos, por 15 k. »	4$600 a 4$700
Mascavado, » »	3$600 a 3$700
Bruto, » »	3$500 a 3$800
Retame, » »	2$900 a 3$100

Aguardente de 21 gráos de 1$300 a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$300 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$500 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Pela manhã foi negociado este producto a 14$100 e de tarde procedencia do sertão a 14$200 os 15 kilos.
Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes ultima venda. . .	$860

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 270$000 á 290$000

AGUARDENTE

Por pipa venda	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos do	28$000 a 30$000
Cera de carnaúba 15 kilos, ...	15$000 á 25$000
Farinha de mandioca, o sacco	5$500 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo . . . . a $100

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1898

Amorim, Fernandes & C.—Cem caixas com cognac, cincoenta caixas com cebolas e vinte e quatro caixas com queijos.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Quarenta caixas com queijos.
Ferreira Rodrigues & C.—Treze caixas com manteiga de vacca, quarenta gigos com louça e cento e trinta e oito caixas com vinho commum.
Costa Lima & C.—Vinte e cinco barris com sardinhas.
Dias Fernandes & C.—Treze volumes com queijos e duzentas e vinte e quatro caixas com farinha de milho.
Guimarães Braga & C.—Duas caixas e um fardo com flôres e algodão medicinaes.
Arthur B. Dallas.—Uma caixa com queijos.
Narciso Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Braga Guimarães.—Uma caixa com medicamentos.
Companhia de Fiação e Tecidos.—Cinco volumes com tintas e machinismos.
Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Guimarães & Valente.—Quinze pipas com vinho commum e cincoenta caixas com batatas.
Eugene Goesthchel & C.—Duas caixas com obras de ferro e de ourives.
Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com espoletas.
José Fernandes Salça.—Doze barris com vinho commum.
Manoel Colaço & C.—Trinta caixas com linhas de algodão.
Companhia Fabrica de Vidros.—Cincoenta saccos com gis em pó.
Guimarães Lima & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Carneiro de Souza & C.—Vinte e quatro caixas com chaminés de vidro, vinte e quatro atados com pás de ferro e tres volumes com ferragens.
Muller & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.
A. A. Barbosa Primo.—Um pacote com tecidos de algodão.
Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.
J. F. Castro Araujo & C.—Uma caixa com objectos de relojoaria
Barbosa & Siqueira.—Quatro volumes com gachetas e cordoalha de linho e obras de Flandres.
W. M. Webster.—Uma caixa com objectos para cima de mesa.
Adolpho Cesar da Silva.—Uma caixa com correias para bomba.
Costa & Rocha.—Onze volumes com queijos.
Guimarães Filho & C.—Uma caixa com diversas miudezas.
Hugo & C.—Cinco caixas com papel assetinado.
Castro Lemos & C.—Trinta caixas com leite condensado e quinze caixas com queijos.
Ferreira Rodrigues & C.—Cento e dez barris com manteiga de vacca.
Faria Sobrinho & C.—Quatro caixas com medicamentos.
M. J. Campos.—Uma caixa com medicamentos.
Antonio R. da Costa.—Cem caixas com cebolas e batatas.
A. D. Carneiro Vianna.—Cento e noventa e nove fogareiros de ferro, uma caixa com moveis de madeira ordinaria e quinze volumes com estopa de linho, laminas de chumbo, meias de algodão e obras de ferro.
Figueiredo Costa & C.—Doze caixas com bagas de sabugueiro, seis caixas com palitos para dentes, cincoenta barris com vinho commum e cincoenta caixas com batatas.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor italiano Rio de Janeiro, para Genova, carregaram :
Blackburn & C., 1 caixa com aguardente.
— No vapor allemão Montevidéo, para Hamburgo, carregaram :
A. Bacgmau & C., 1 caixa com 25 kilos de doce.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauna, para o Rio Grande do Sul, carregaram :
P. Carneiro & C, 10 fardos com 1898 kilos de algodão.
Para Porto Alegre, carregaram :
Mizael Ribeiro, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
Loyo & Moreira, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco
Para Pelotas, carregaram :
A. Fernandes & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram :
J. F. Marques, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
J. J. Moreira, 1 caixa com mangas, fructas.
— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram :
Xisto de M. Camara, 2000 cocos fructas.
Thomaz Boltrão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Olinda, para o Pará, carregaram :
P. Alves & C., 200 barricas com 6137 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 300 barricas com 19500 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram :
P. Carneiro & C., 345 barricas com 17370 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 140 barricas com 9830 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 55 barris com 4510 litros de aguardente e 5 ditas com 410 ditos de alcool.
E. Martins, 20 barris com 1740 litros de aguardente e 10 ditos com 870 ditos de alcool.
P. Alves & C., 160 barris com 860 litros de aguardente e 425 volumes com 28353 kilos de assucar branco.
Para o Maranhão, carregaram :
A. Fernandes & C., 25 barricas com 2350 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional Industrial, para Joinville, carregaram :
M. S. Maia & C., 1 fardo com 50 kilos de peles de cabra.
— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram :
Santos da Figueira & C., 1 volume com abanos de palha.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram :
Joaquim Salgueiral & C., 2 barricas com 133 kilos de assucar branco e 3|2 ditas com 180 ditos de assucar refinado.
— Na barcaça Feliz Lembrança, para Mamanguape, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 20 barris com 224 kilos de polvora.
Para Parahiba, carregaram :
C. Halliday & C., 6 curvas de barro.
J. S. de Amaral & C., 15 barris com 840 litros de vinagre e 10 garrafões com 150 ditos de genebra.
Salvador dos Santos Araujo, 5 barricas com 92 kilos de doce.
— Na barcaça Judith, para o Pilar, carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 411 caixas com 8220 kilos de sabão e 20 ditas com 100 ditos de velas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 7	19:673$700
Idem do dia 8	2:538$543
	22:212$243

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 7	1:097$410
Idem do dia 8	23$540
	1:120$950

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Terra-Nova—27 dias, lúgar inglez «Stella,» de 221 toneladas, commandante Roberto Nerbete, equipagem 9, carga bacalhau ; a Blackburn & C.
Bahia Blanca e La Plata—21 dias, vapor inglez Ramleh, de 1666 toneladas, commandante G. C. Dusting, equipagem 23, carga varios generos ; a Lopes Guimarães Irmãos & C.
Terra-Nova—42 dias, barca «Cordelia,» de 664 toneladas, capitão O. Owen, equipagem 14, carga bacalhau ; a Blackburn & C.
Montevidéo e Rio de Janeiro—14 dias, cruzador americano «Castine,» de 1200 toneladas, commandante R. M. Berry, equipagem 150, carga munições bellicas ; ao Consul.
Cardiff—48 dias, barca norueguense «George B. Doane,» de 850 toneladas, capitão O. Kerandal, equipagem 14, carga carvão ; a Lopes Guimarães Irmãos & C.
Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Olinda,» de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 62, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor brazileiro «Santelmo,» commandante David Tonkenson ; carga varios generos.
Bahia—Lúgar inglez «Stella,» capitão R. Nosbete ; carga bacalhau.
Ceará e escala—Hyate brazileiro «Barroso,» mestre Manoel J. do Nascimento ; carga varios generos.
Maceió e Liverpool—Vapor inglez «Isteworth, commandante R. G. M. Nolb ; carga assucar.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 7 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram :

31	bois pesando kilos.	4553
281	kilos de peixe a 30 rs.	7$430
3	comp. com mariscos a 150 rs.	$450
4	dito com camarões a 150 rs.	$600
36	columnas a 900 rs.	32$400
2	carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
7	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
40	carg. com div. fruct. a 450 rs.	18$000
	carg. com milho verde a 450 rs.	$
	carg. de amendoim a 450 rs.	$
	carg. com batatas a 450 rs.	$
	carg. com macacheiras a 450 rs.	$
	carg. com cebolinho a 450 rs.	$
	carg. com gerimús a 450 rs.	$
	carg. com verduras a 450 rs.	$
	carg. com canna a 450 rs.	$
	carg. com laranjas a 450 rs.	$
	carg. com inhame a 450 rs	$
	carg. com louças a 450 rs.	$
	carg. com melão a 450 rs.	$
	carg. com melancia a 450 rs.	$
	Bancos a 450 rs.	$
23	carg. com farinha a 300 rs.	6$900
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10	carg. com feijão a 300 rs.	3$000
6	suinos a 1$000	6$000
108	lugares a 300 rs.	32$400
14	comp. com suineiros a 1$500	21$000
7	comp. com suineiros a 1$050	7$350
9	comp. com fressuras a 900	8$100
51	comp. com fazendas a 2$	102$000
22	comp. com comidas a 1$050	23$100
55	comp. com verduras a 450 rs.	24$750
110	comp. com farinha, milho e feijão a 600	66$000
48	comp. com talhos a 3$	144$000
		501$130
	Rendimento de 1 a 6	3.150$300
		3:651$430

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a 1$400 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Minho, do Sul a 9.
Matapan, da Europa, a 9.
Rio do Janeiro, do sul, a 10.
Rio Formoso, do sul, a 10.
S Salvador, do norte, a 11.
Explorer, de Liverpool, a 11.
Wordsworth, do sul, a 12.
Thames, do Sul a 13.
La Plata, da Europa, a 14.
Jacuhype, do Sul, a 14.
Beberibe, do norte, a 15.
Ville de S. Nicolas, da Europa a 15.
Clyde, da Europa a 16.
Brasil, do sul, a 20.
Espirito Santo, do norte, a 20.
Cintra, da Europa, a 20.
Olbers do New-York, a 21.
Acton, de Liverpool, a 25.
Oropesa, da Europa, a 26.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Danube, do Sul a 27.
Ebro, da Europa a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e escala, Olinda, a 9 as 4 horas.
Southampton e escala Minho, a 9 as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 10, as 4 h.
New-York, Wordsworth, a 12, ás 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 12, as 5 horas.
Southampton e escala Thames a 13 as 12 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 14, as 12 h.
Santos directo Rio Formoso a 15, as 4 h.
Buenos Ayres e escala, Clyde a 16 as 12 h.
Santos e esc., V. de S. Nicolas a 16 as 4 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 20 as 5 horas.
Rio e Santos Cintra, a 20, as 4 horas.
Bahia e Rio Olbers, a 21, ás 12 horas.
Valparaiso e esc. Oropesa, a 25, as 12 h.
Santos e esc, Citta de Genova, a 26, ás 4 h.
Southampton e esc. Danube a 27 as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro a 28 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANNAH

Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Flora.
Lugar inglez Belle of the Exe.
Barca ingleza Helen Izabel.
Lugar inglez Minnie.
Lugar inglez Maggie.

DE NEW-YORK

Escuna americana Johann Sawan.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Sultana.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Olinda, varios generos.
Vapor italiano Activitá, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca portugueza Claudina, carvão.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampshire, lastro.
Barca americana Cidade do Porto, v. g.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Escuna nacional Johans, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lúgar inglez Mathilde, bacalhão.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Lúgar inglez Grace, bacalhão.
Lugar allemão Da-Capo, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Lúgar inglez Bonina, bacalhão.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Patacho inglez Caspian, bacalhão.

Está conforme com o original.
Recife, 28 de Janeiro de 1898.
Sello Rs. 3,000.

DIRECTOR-SECRETARIO
Antonio Baltar.

—

N. 30. Pg. sete mil e quinhentos de archivamento, conforme outro exmplar.
Rebedoria, 4—2—98.
Sello Rs. 7.500.
A. Albuquerque Ferreira Lima.

N. 19. Fica archivado n'esta Secretaria um exemplar de igual theor, em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado.

Secretaria da Junta Commercial, 4 de Fevereiro de 1898.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Banco Popular

Capital do Banco		1.500:000$000
Idem realizado		750:000$000
Fundo de reserva		650:000$000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1898

Activo:

Accionistas		750:000$000
Letras descontadas		1.288:298$710
Emprestimos e cauções		2.331:370$160
Diversas agencias		7.853:375$340
Fundos publicos		47:235$000
Mobilia		36:524$330
Diversas contas		124:27 $700
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		5.226:405$400
Letras a receber		1.050:588$020
Edificio do Banco		159:800$950
Caixa:		
Em moeda corrente e em conta corrente no Banco de Pernambuco		3.018:002$170
Rs.		22.816:773$080

Passivo:

Capital		1.500:000$000
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.601:548$930	
Contas com aviso	3.043:93[illegible]$570	
Letras a premio	6.124:633$230	12.770:113$730
Diversas agencias		621:390$650
Fundo de reserva		650:000$000
Lucros suspensos		12:231$800
Diversas contas		1.901:314$440
Depositos voluntarios		817:510$310
Diversas garantias		4.400:655$500
Dividendos:		
Saldo a pagar		15:237$000
Rs.		22.816:773$080

S. E. & O.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

(Assignados). *Manoel C. Leal,* Gerente, *F. Timm.* Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Governo do Bispado

DISPENSA DE CARNE NOS DIAS DE ABSTINENCIA E DA QUARESMA, PARA O ANNO DE 1898.

Faço saber aos fieis da Diocese, que o Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano usando das faculdades, que lhe foram benignamente concedidas pela Santa Sé; ha por bem dispensar da abstinencia de carne e permittir o seu uso, no corrente anno, na seguinte fórma:

1.º Póde-se comer carne em todos os dias do anno, a excepção das sextas-feiras e dos dias abaixo declarados.

2.º Na quaresma é licito comer carne uma vez ao dia, exceptuando se as sextas-feiras, quarta feira de *cinzas*, quarta-feira *trevas*, quinta feira Santa, sexta-feira da Paixão e sabbado de Alleluia, que são dias de abstinencia de carne.

3.º Tambem são dias de abstinencia as vigilias do Natal, Pentecostes, SS. Trindade, Assumpção da Santissima Virgem, e de todos os Santos.

4.º Nos demais dias do anno, ainda que sejam dias de jejum é licito comer carne, sendo que nos dias de jejum só se póde comer carne uma vez ao dia, salvo excepção do n. 7.

5.º *Nos domingos de quaresma* permitte-se o uso de carne em todas as refeições; porém não se póde misturar nesses dias carne com peixe na mesma refeição (*in eadem mensa*).

6.º Tambem nos dias de jejum não é licito misturar carne e peixe na mesma refeição; mas tolera-se o uso e a mistura de óvos e lacticinios no jantar, ou seja este de carne ou de peixe, bem como tolera-se o uso de lacticinios ou de óvos na consoada, em pequena quantidade.

7.º As pessoas legitimamente dispensadas ou desobrigadas do jejum podem comer carne tantas vezes quantas quizerem. Mas aquellas que não estiverem dispensadas nem desobrigadas do jejum, posto que não queiram jejuar (com o que peccam) só podem comer carne uma vez ao dia.

8.º E' toleravel o costume de se tomar pela manhã nos dias de jejum uma pequena quantidade de alimento (*parva quantitas*) por exemplo um pouco de pão com cha ou café.

9.º As pessoas, ás quaes não for sufficiente a *parva quantitas* por causa do jantarem tarde, podem tomar pela manhã a consoada que deviam tomar a noute.

Esta inversão é tolerada pela Egreja e por conseguinte póde se fazer com segurança de consciencia.

A dispensa que S. Exc. Rvma. concede, mitiga o rigor do jejum mas não deroga o preceito de ejuar, ao qual estão sugeitos sob pena de peccado mortal os fieis que não tiverem em seu favor uma causa verdadeiramente excusante.

E' desejo do Santo Padre que os fieis que se utilisarem destas graças offereçam ás Obras Pias Diocesanas uma esmola qual quer a seu arbitrio a titulo de compensação, e não como condição necessaria para a validade das dispensas aqui outorgadas.

As esmolas podem ser entregues aos RRvds. Vigarios que as remetterão á Secretaria do Bispado.

Soledade, 8 de Fevereiro de 1898.

Conego Casemiro T. Dias,
Secretario do Bispado.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente de Protecção Mutua e Soccorros em Garantia de Vida.

Esta importante e utilissima associação, semelhante as demais instituições congeneres da Europa e America do Norte, é a unica no Brazil que offerece aos seus associados verdadeiro e humanitario arrimo, constituindo-se a mais directa protectora dos seus destinos, salvando-os das necessidades futuras da vida, tornando-os abastados pela accumulação das suas economias e rendas.

Foi fundada a 6 de Janeiro de 1895, apoiando-se no § 3º do art. 72 da Constituição dos Estados Unidos do Brazil e de conformidade com o decreto n. 1619 de 12 de de Janeiro de 1894, sendo os seus estatutos, depois de unanimemente approvados em assembléa geral da data da sua fundação, publicados no Diario Official de 18 de Outubro de 1895, registrados e archivados devidamente nos termos da lei 173 de 10 de Setembro de 1893 e ultimamente revistos em assembléa geral de 24 de Junho de 1897.

A sua séde geral é na Capital Federal, á rua da Assembléa n. 95, em correspondencia com as principaes cidades do Brazil, Europa e America, e TEM A SUA SUCCURSAL NESTE ESTADO A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 77.

Segundo se vê do art. 3º dos seus estatutos a LUSO-AMERICANA—SERA *mutua sui generis*—tem por fim:

§ 1º Auxiliar os membros da associação, dando lhes protecção effectiva nas contingencias da vida e contra as adversidades da sorte, sempre que o merecerem por seu comportamento digno e leal;

§ 2.º Soccorrel-os nas suas molestias, fornecendo-lhes, quando tenham de retirar-se para fóra da cidade, passagens de 1ª ou 2ª classe, conforme deliberação da Directoria, e bem assim uma mensalidade, durante o prazo de 6 mezes, podendo adiantar por conta do associado até a quantia de 1:000$000, segundo o titulo que possuir;

§ 3.º Soccorrel-os quando estiverem presos e antes da sentença final, dando-lhes defensor e facilitando os necessarios recursos a defeza;

§ 4.º Concorrer para o seu funeral e contribuir para o luto da viuva filhas solteiras e filhas menores do socio fallecido.

§ 5.º No caso de morte de qualquer socio será pago á viuva, aos herdeiros, ou a terceiros, conforme consignação feita pelo socio durante a vida o DECUPLO das entradas com que houver contribuido para o fundo social, e, si houver decorrido o prazo de 10 annos da data da admissão do socio na LUSO a associação pagará mais os juros capitalisados, á razão de 6 % daquelle prazo em diante.

De accordo com o art. 7.º dos estatutos a pessoa que quizer inscrever-se como socio só o poderá fazer mediante proposta de um dos deputados da associação, ou pelo agente da directoria, e a proposta deverá conter o nome do proposto, residencia, nacionalidade, profissão, estado, idade e titulo, em que se quer inscrever.

A LUSO-AMERICANA admitte a inscripção dos socios pelos seguintes titulos art. 9.º

1.º por titulo de socio benemerito;
2. por titulo de socio bemfeitor;
3.º por titulo de socio remido, geral, ou graduado;
4.º por titulo de socio contribuinte.

Para ser socio benemerito, satisfeito o preceituado no art. 7.º, o pretendente fará a doação de 1:000$000 por uma só vez e gradativamente até 10:000$000. (art. 10).

Para ser socio bemfeitor, preenchidas as formalidades do art. 7.º, o pretendente fará a doação de 500$000 por uma só vez. (art. 11).

Para ser socio remido, cumprido o disposto no art. 7.º, o pretendente pagará de uma só mez a quantia de 100$000 e gradativamente até 450$000. (art. 12).

Para ser socio contribuinte, satisfeitas as condições acima prescriptas, o pretendente pagará no acto da inscripção 60$000, e 1$000 em prestações periodicas, podendo remir-se em qualquer tempo, mas dentro de dous annos depois da inscripção. (art. 13).

Poderão ser socios da LUSO todas as pessoas de qualquer sexo, maiores de 21 a 70 annos, e os menores sendo abonados por seus pais ou tutores. As pessoas maiores de 70 annos, não terão direito algum ao recebimento da herança no DECUPLO da entrada, com que se inscrevem, mas gozarão todos os demais favores estabelecidos nos estatutos. (art. 15).

Em resumo: os socios poderão inscrever-se fazendo por uma só vez a entrada da quantia, correspondente ao titulo com que pretenderem pertencer á associação, ou facultativamente fazendo a referida entrada em prestações periodicas de 1$000 até 10:000$000, mas dentro de dous annos depois da inscripção.

A LUSO-AMERICANA expedirá á escolha dos socios, apolices numeradas, afim de sorteial-as, conferindo-lhes o premio que lhes couberem no rateio.

Esse sorteio será feito neste Estado, no predio em que acha-se estabelecida a SUCCURSAL, á vista dos associados, e no dia seguinte a associação fará publicar nos jornaes de maior circulação um boletim, do qual constará o numero da apolice e a importancia do premio, que lhe coube no rateio, convidando os associados a virem recebel-a.

Os socios em geral, nos termos dos arts. 44 e 45 dos estatutos, poderão capitalisar por liquidações periodicas, em seu favor ou de terceiros, qualquer quantia, e logo que prefaçam a de 100$000 poderão convertel-a facultativamente em apolices titulares, mutuarias, ou reunidas em garantia de vida, e de accordo com o disposto no § 5.º do art. 3.º taes apolices serão liquidadas pelo DECUPLO das respectivas inscripções, em favor de suas familias, seus herdeiros, ou terceiros, conforme a consignação feita pelos socios, quando não o forem por elles proprios no decurso de suas vidas recebendo, em face de suas necessidades emprestimos abonatorios para se manterem.

Esses emprestimos orçarão na média de 10 a 30 % de todos os titulos, que os socios possuirem, á vista das provas das suas necessidades.

Quaesquer entradas de 100$000 para cima serão julgadas remidas proporcionalmente á vontade dos socios, que conferirão por morte aos herdeiros o direito de poderem liquidar os importantes peculios de 1:000$ até 100:000$000, deduzidos quaesquer soccorros, que lhes tiverem sido administrados para salval os das suas necessidades e provações durante a vida!

Desta fórma só mesmo quem se esquecer dos seus, como de si proprio, prevenindo o seu bem estar e muito particularmente o futuro de suas familias, deixará de inscrever-se como associado dessa utilissima e humanitaria instituição!

As incomparaveis vantagens, que a LUSO-AMERICANA FINANCIAL offerece a todos os seus membros, sem distincção de sexo, idade, ou posição social, justificam a preferencia, que lhe tem sido dispensada pelo publico da Capital Federal e dos demais Estados do Brazil, e provam á evidencia, que nenhuma outra instituição é mais garantidora do bem estar e futuro da familia!

A primeira Directoria da LUSO-AMERICANA FINANCIAL ficou composta dos seguintes socios:

Directoria

J. A. Dias Guimarães.
Domingos José de Almeida.
A. P. S. do Amaral,

Conselho Fiscal

Dr. M. Lopes de Mattos.
A. C. Magalhães.
Albino M. F. David.

Supplentes

Conde de Cedofeita.
Commendador A. F. Lara Fernandes.
Joaquim José da Silva Peixoto.

No dia 10 do corrente, quinta-feira, iniciará as suas operações a SUCCURSAL NESTE ESTADO A' RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 77, onde se achará aberta a grande inscripção geral facultativa de associados por capitalisações amortisaveis periodicamente, desde 1$000 até 10:000$000.

Acceita-se agentes, mediante fiança.

Recife, 8 de Janeiro de 1898.

O agente geral da directoria,
Viviano Passo.

Festa da Escada

Não tendo sido possivel fazer a festa de Nossa Senhora da Escada no dia 21 de Novembro do anno proximo passado, por motivos imprevistos, houve por bem, afim de satisfazer os seus parochianos, o nosso mui digno vigario nomear a commissão abaixo assignada, afim de realizal-a em 25 de Março do corrente anno:

Juiz por eleição
Exm. Barão de Sassuna.

Juiza por eleição
Exma. Sra. D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima.

Thesoureiro
Juvencio Silvino de Barros.

Commissão
José Avalino Cabral, José Soares Rosa, Manoel Severino Bruno, João Baptista, José Joaquim de Queiroz, Antonio Galdino, José Braulio, José Wenceslau da Costa Prazeres Junior, Adolpho Baudaux, Olympio Rocha, Augusto Muniz de Souza, Francisco Gonçalves Ramos, Manoel Fernandes de Cerqueira, Manoel Galein.

Escadada, 27 de Janeiro de 1898.
Visto.

Vigario *Pedroza.*

Ordem 3ª de S. Francisco

Mariano Marques Ferreira tendo pedido exoneração do cargo de cobrador do Patrimonio da Ordem 3ª de S. Francisco, e sendo-lhe esta concedida, hoje, deixou de entrar logo com o saldo das quantias recebidas, por não querer a commissão incumbida da liquidação das contas, dar-lhe quitação e exoneração da fiança prestada, quando entrou para occupar o referido cargo. Declara que o saldo será entregue immediatamente logo que lhe fôr dada a quitação pedida.

Aproveita a occasião para agradecer a todos os inquilinos dos predios da Ordem as attenções que sempre lhes dispensaram.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

Mariano M. Ferreira.

14 Batalhão de Infanteria

Tendo a Maçonaria Pernambucana entregue á commissão executiva dos festejos em honra ao Exm Sr. General Arthur Oscar, a quantia de 1:439$000, arrecadada em favor das viuvas e orphãos dos soldados mortos em Canudos, por occasião da passeiata civica; esta quantia com a de 1:500$000 excesso dos festejos, será distribuida domingo 13 do corrente anno, ao meio dia, no Theatro Santa Izabel pelas viuvas e orphãos dos soldados, que se inscreveram, para cujo fim são convidados a comparecer nesse lugar, dia e hora.

CONFERENCIA

O illustrado cidadão Dr. Martins Junior, fará uma conferencia a pedido da commissão.

INTERVALLO

A distincta actriz Medina promette, coadjuvada por outros, abrilhantar a festa no intervallo.

ENTRADA FRANCA

Para abrilhantar o acto, a commissão convida as autoridades civis e militares, ao povo, commercio, imprensa, academia de direito, empregados do commercio, sociedades beneficentes e Exmas. familias, para as quaes são reservados os camarotes de 1.ª e 2.ª ordem.

COMMISSÃO

Dezembargador Sigismundo A. Gonçalves.—Presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Pedro Rodrigues Soares.
Antonio José Pereira.
Antonio de Moraes.
Antonio Menezes Quintino Galhardo.
Dr. Argemiro Arocha.
Manoel Ferreira Barthold Junior.
Commendador José Maria Andrade.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Gazeta da Tarde.
Diario de Pernambuco.
Cidade.
Jornal do Recife.
Provincia.

Glorias de Pernambuco e o «Jornal do Recife»

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente mez, deparei-me com um artigo do republicano historico Dr. Affonso de Albuquerque Mello, no que dizia o seguinte:

« O seu a seu dono, não devemos viciar a historia, tirar a Borges a gloria de continuar em 48 a cultura do principio republicano, para dal-a a Nunes Machado, que odiavam a Borges, que odiavam a republica, que o perseguiram illegal e cruelmente, para servirem á vingança do imperador por ter Borges escripto, tão estovada, como *indignamente* as seguintes palavras:

« A imperatriz deu á luz um filho, dizem do imperador? »

Venho por meio da imprensa, como neto de Borges da Fonseca, affirmar que meu avô era incapaz de escrever semelhantes palavras; isto só nasceu de espiritos mesquinhos, e de homens que não seguem os preceitos da civilidade

No mais é exacto o que o illustre Dr. Affonso de Albuquerque diz, no seu artigo, a respeito de meu avô.

O escriptor errou em dizer que meu avô tinha escripto aquellas palavras mas me parece que foi victima de um equivoco em que podem cahir os melhores escriptores, dizendo uma cousa por outra.

Recife, 6 de Fevereiro de 1898.

Pedro Borges da Fonseca.

(Transcripto do *Commercio de Pernambuco* de 8 de Fevereiro de 1898).

Cachoeira

Bahia, 14 de Junho— Attesto a efficacia da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de soda, cujos meritos, por experiencia na nossa clinica, affirmamos serem reaes.—Dr. Servilio Mario da Silva, medico, cirurgião e parteiro, formado com distincção em these pela Faculdade de Medicina da Bahia, etc.

15.

Eu era assim

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster em pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem fallar pódia até.
Sentindo dór aguda ahi!
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim

II

Côr amarella de cajú,
Pelle asquerosa de sapó,
Beiços da côr de sapoti,
Ao ver da morte perto a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons *como quê*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi, *grogotó*,
Ia direito para o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim

III

Embranquesi como um cará;
Cabello de caxinguelê...
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catharreira—um carurú!
Mas hoje emfim s'estou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *alcatrão e jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú*!
Até que emfim,
Consegui ficar assim.

Rapped.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o Alcatrão Jatahy—Prado.

Eu era assim

PARA SA'—CORITIBA
Jatahy, em casa de Andre Carriel.

Todas as mulheres desejam ter por filhos creaturas bem constituidas.

Ora, para conseguil-o, devem combater as dôres do estomago e a debilidade provenientes do desenvolvimento do novo sêr.

Obtem-se tal resultado, tomando todos os dias algumas colheres de Xarope de Dusart com lactophosphato de cal que reanimam a mãe assegurando a formação robusta creança.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, em 7 de Fevereiro de 1898.

EDITAL N. 2

Faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza, e a quem mais interessar possa, que, no processo disciplinar que lhe foi intentado, afim de verificar-se si o pequeno numero de alumnos que frequentavam sua escola era devido a culpa sua ou a circumstancias peculiares a localidade em que se achava situada a mesma escola, confiada a sua regencia, proferio o Dr. Inspector Geral a seguinte sentença: Vistos os presentes autos do processo disciplinar instaurado ex-officio contra o cidadão José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira de ensino publico estadoal, do S. João do Barro Vermelho, municipio de Villa-Bella, e

a) considerando que tendo ficado provado que a falta de frequencia na alludida cadeira, não era devida ao professor o que consta de fls.;

b) considerando mais que só a falta de população escolar é a escola regida por aquelle professor pouco frequentada, a ponto de não prefazer o numero de alumnos exigido pelo regulamento vigente, durante tres mezes consecutivos (art. 7.º n. 1);

c) considerando ainda que tendo sido presente este processo as respectivas commissões do Conselho Superior da Instrucção Publica para fallarem nos termos do artigo 131 §§ 5.º e 9.º do mesmo regulamento foi por ellas verificada a inculpabilidade do professor accusado, como tudo consta de fls.;

d) considerando, outrosim, que o delegado do ensino em officio dirigido ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communica a necessidade da transferencia da alludida cadeira para o povoado de S. Francisco do mesmo municipio acompanhado de um arrolamento de alumnos e outros documentos que provam claramente que no povoado de S. João do Barro Vermelho não se faz necessaria uma escola e sim n'est'outro povoado.

Resolvo de accordo com o § 11 art. 131 do regulamento vigente levantar a suspensão do ensino da cadeira de S. João do Barro Vermelho, regida pelo professor José Francisco Florencio de Souza, devendo de accordo com o art. 8.º receber o mesmo professor o terço restante de seus vencimentos, que deixou de receber durante o tempo de sua suspensão.

O secretario da Instrucção Publica faça publicar este em edital e expedir as necessarias communicações.

Inspectoria Geral de Instrucção Publica, em 5 de Fevereiro de 1898

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho,
Inspector.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA A GUARDA-MORIA

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 9 do corrente ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para a Guarda-Moria no vigente exercicio; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os artigos n'esta Guarda-Moria, occorrendo toda a despesa por conta do fornecedor.

Condições

1.ª

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5% da importancia a que montarem os numeros dos artigos que forem accoitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for marcado.

2.ª

Cada proponente só poderá apresentar propostas de artigos do seu ramo de negocio.

3.ª

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados n'este edital, nem tambem aquelles cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

4.ª

Só poderão concorrer ao fornecimento os negociantes matriculados de accordo com as disposições em vigor.

Segue a relação dos artigos a contractar os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pela unidade mencionada aqui.

Fio da Bahia, novello.
Lixa esmeril, folha.
Dita papel, idem.
Lampeão de globo branco e guarnição de metal, um.
Tinta branca em lata, kilo.
Dita preta idem, idem.
Oleo de linhaça, barril.
Seccante branco, kilo.
Dito de côr, idem.
Zarcão, idem.
Azul ultramar, idem.
Brocha para pintura uma.
Agulha para vella, uma.
Cera amarella, kilo.
Talheres cabo de madeira, duzia.
Chicaras e pires pó de pedra, casal.
Colheres de metal para sópa, duzia:
Idem idem para chá, idem.
Limas triangulares de 4 a 12 pollegadas, uma.
Taras de ferro, maço.
Ditas de cobre, idem.
Pregos francezes, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Sandalo em pó, idem.
Pó preto, idem.
Kerosene, lata.
Azeite doce, meia lata.
Vassoura de piassava, uma.
Tijolo francez, um.
Sabão, kilo.
Phosphoro nacional, maço.
Alcool, garrafa
Brim americano, pessa.
Algodão da Bahia, idem.
Graxa em bexiga, kilo.
Breu, barril.
Alcatrão, idem.
Pixe, galão.
Lona Imperial, pessa.
Gacheta, para machina, kilo.
Estopa idem, idem.
Mamona, lata.
Oleo para lubrificação, idem.
Cadarço de algodão, maço.
Taboa de cedro de 1 pollegada, uma.
Dita de amarello idem, idem.
Dita de pão carga idem, idem.
Taboa de pão carga para forro, uma.
Dita de cedro idem, idem.
Linha de barca, kilo.
Pregos galvanisados, idem.
Signal grande da filele, um.
Idem pequeno idem, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dita de 2 pannos, idem.
Remo de faia, pé.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilha, idem.
Gomma lacca, idem.
Filele, metro.
Forqueta de ferro, uma.
Dita de metal, idem.
Croque de ferro, um.
Tapete, metro.
Faca para cosinha, uma.
Pratos de louça pó de pedra, duzia.
Carvão Cardiff, tonelada.
Dito Cock, idem.
Pavios sortidos, duzia.
Chaminé de vidro, uma.
Copos de vidro, um.
Toalha felpuda, uma.
Sabonete, um.

Objectos para o expediente

Papel almasso pautado resma.
Lacre, duzia.
Pennas Perry n. 156 (caixa 100 pennas) caixa.
Ditas Eagle n. 60, idem.
Tinta blue black, meio litro.
Dita carmim, frasco.
Tinta encarnada para carimbo, frasco.
Gomma arabica em pó, kilo.
Gomma arabica em pó, kilo.
Presilhas de metal ns. 1, 2 3, caixa.
Matta-borrão, folha.
Lapis preto Faber, duzia.
Ditos de 2 côres, idem.
Canêtas finas, idem.
Ditas communs, idem.
Canivete fino, um.
Raspadeira com cabo de madeira, uma.
Tabletes, duzia.
Fio de côr.

Guarda-Moria, 5 de Fevereiro de 1898.
O guarda-mór.
Eduardo Wrijht.

Edital

Conselho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr Augusto Coelho Leite, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz publico de accordo com o art 1º das instrucções baixadas em virtude do decreto n. 2612 de 27 de Novembro de 1897, que na eleição a realizar-se no dia 1 de Março vindouro, para Presidente e Vice Presidente da Republica, servirão as mesmas mezas e listas para as eleições federaes em Dezembro de 1896, continuando o municipio dividido em 41 secções que se reunirão nos locaes.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada—PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA e outra rotulada—PARA VICE-PRESIDENTE; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde devem votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até I, inclusive.

Mesarios effectivos

Dr. Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paulo Fragoso de Albuquerque.
Adolpho Cabral Rapaso da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes

Euzebio Alves da Costa
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cesar da Silva.

2ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até Z.

Effectivos

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Dustano Ferreira Coelho.

Supplentes

Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.
José Izidoro de Abreu.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

Effectivos

Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.

Supplentes

Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4ª secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Augusto Gonçalves da Silva até a letra E inclusive.

Effectivos

Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Supplentes

Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal dos Reis.
Euclides Fonseca.

5ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das letras F G H I inclusive.

Effectivos

Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Jozino Pereira da Silva Britto.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
D . Francisco Augusto Pereira da Costa.

Supplentes

Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

Effectivos

Alipio Cavalcante Pereira
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.

Supplentes

Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço Escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcante, inclusive.

Effectivos

Amaro Badoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Cavalcante.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Julio Cesar Falcão.

Supplentes

Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 12 (escola da professora D. Maria de Barros) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.

Supplentes

Irineu de Araujo Cesar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos

Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponse de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.

Supplentes

Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10.ª secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (escola da professora D. Luiza de Drumond) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

Effectivos

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cesar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.

Supplentes

Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

11.ª secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

Effectivos

Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E, inclusive.

Effectivos

Dr. Carlos Moreira Reis.
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ildefonso Alfredo de Carvalho,
Ernesto de Almeida Freire.

Supplentes

Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felippe de Mello
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F. G. H. I. inclusive.

Effectivos

Francisco Marques da Trindade.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes

Francisco Felix Valois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A. Freitas.

14.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (escola da professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José de S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.

Supplentes

João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15.ª Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruará, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

Effectivos

Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta
José Peixoto de Abreu Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.

Supplentes

Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Raposo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16.ª Secção

Funccionava na rua do Coronel Suassuna n. 90 (escola de D. Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra L. até o nome de Manoel Monteiro da Cruz, inclusive.

Effectivos

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Supplentes

José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelegio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (escola do professor Philomeno), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P. inclusive.

Effectivos

Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Wadsaldo Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto do Nascimento.

Supplentes

Manoel Romão de Paula Franco.
Philomeno Raymundo Nunes do Lima.
Manoel Corrêa Maciel da Silva.

18.ª secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42, (escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam, das lettras Q. R. S. T. U. V. X. e Z

Effectivos

José Roberto Galeão Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.

Supplentes

Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1º DISTRICTO

19.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até o nome de Alberto Pires Galvão.

Effectivos

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gybson.
Arthur Pereira de Oliveira.

Supplentes

Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão votor os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme ate a lettra C., inclusive.

Effectivos

Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.

Supplentes

Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Funccionará na praça de Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar da (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettre D a F inclusive.

Effectivos

Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Candido José da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Paulino da Silva Guimarães.

Supplentes

Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

Funccionará na rua do Rosario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos

Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barretto.
Major João Paulino Marques.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Supplentes

Julio Cezar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Funcionará na rua da Ponte Velha n. 121 (escola do professor Vianna), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

Effectivos

Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr. Arthur Freire.
Arthur Flock Pinto.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes

João Baptista da Ressurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30, escola da professora D. Amalia de B. da Silva Pinto onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

Effectivos

Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.

Supplentes

José Arthur do Rego Farias.
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos

Dr. José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Supplentes

Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Boa-Vista n. 101 (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões.
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes

Dr. Trajano Alipio Temporal.
Herminio Egydio Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 17 (escola da professora D. Josephina), onde deverão votar, os eleitores cujos nomes começando da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos

Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
Jose Antunes de Oliveira.

Supplentes

Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego n. (escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos

Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.

Amaro Malaquias Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.

Supplentes

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Ferreira Lopes.

FREGUESIA DA GRAÇA 1º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde (escola da professora Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra I, inclusive.

Effectivos

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Eusebio Capitulino de Mendonça Ribeiro.
Francisco Gerardo da Silva Barroso.

Supplentes

Thomaz Rasenio de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Gomes.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Medeiros n. 4 C,) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Joaquim José Carreira de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Ferreira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Supplentes

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deveram votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra Z.

Effectivos

Marcos José da Silva.
Antonio Aquelino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Regadas.

Supplentes

Dr Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicolau Ferreira Gomes.

FREGUESIA DE AFOGADOS 1º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua Direita n. 4 (escola do professor Auxencio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z inclusive

Effectivos

Antonio Izidoro de Souza Barboza.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.

Supplentes

Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

PERES

33 secção

Funccionará na Estrada do Gequiá, (escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar, os eleitores, cujos nomes começam da lettra A ate Z.

Effectivos

Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Antiportam de Salles Menezes.

Supplentes

Julio Cesar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro Hollanda Trevas.

AFOGADOS 2º DISTRICTO

Remedios

34ª secção

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar, os eleitos cujos nomes começam da lettra A até a letra J inclusive.

Effectivos

Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes

Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

35ª secção

Funccionará na rua do Barão de Bemfica n. 68. (escola da professora D. Grata Candida) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos

Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.

Supplentes

Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva
Luiz Gomes de Andrade.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36ª secção

Funccionará na travessa da Casa Forte (escola do professor Teixeira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos

Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Braziliano Lins Cavalcante Wanderley.

Supplentes

Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cesar de Mello.

37ª secção

Funccionará no Arraial, (escola do professor Affonso Monteiro Pessoa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettro F até a lettra J inclusive.

Effectivos

Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Irineu Henrique Cardim.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Supplentes

Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beumreg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38ª secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, (escola da professora Izabel Hellanda Cavalcante) onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

Effectivos

Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignacio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cesario de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.

Supplentes

João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Tenorio dos Santos Braga.

39ª secção

Funcionará no largo de Apipucos n. 44, (escola da professora D. Liberata Ambrozina dos Santos Rosa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a letra Z.

Effectivos

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Theotonio Manoel da Silva.

Supplentes

Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

FREGUEZIA DA VERZEA

40. secção

Funccionará na rua de S. João n. 7 (escola do professor Juventino José Simões) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos

Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luis Felippe de Carvalho.

Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Olympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.

Supplentes

Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41. [illegible]

Funccionará [illegible] onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa [illegible] até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Hermenegildo Pe[illegible] da Silva.
Celestino Pedrosa [illegible]
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Cleonetto de Assis Gomes.
Joaquim Claudio Pereira Junior.

Supplentes

Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Conceiho Municipal.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Conceiho, o subscrevi aos 7 de Fevereiro de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite*,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, partudor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio do Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 da Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicada no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certifiado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias de mez de Janeiro de 1898

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual via-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira do Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaes me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames des materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interprotativa de prosader moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operacões sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

DECLARAÇÕES

Sub.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. de eleição

No dia 10 do corrente mez tem de se proceder a eleição dos Llz.·. e mais DDig.·. que teem de reger este sub.·. cap.·. no anno de 5898 a 5899.

Para este acto o Sup.·. Arth.·. pede o comparecimento de todos os IIr.·. capitulares.

Or.·. do Recife, 7 Fevereiro 1898.
M.·. C.·. R†
Gr.·. Secrt.·.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

S. V. A. PINTO

Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Brilhante e grandiosa festa em homenagem á 1.ª actriz PEPA RUIZ e em beneficio da mesma.

4. ANNIVERSARIO DA EMPREZA, fundada em 1 de Setembro de 1894, naufragada em 25 de Novembro de 1895 e reorganisada em 9 de Fevereiro de 1898.

A MAIOR DAS NOVIDADES!

O Bijou das Operetas

3.ª representação da opera comica em 3 actos, por J. PLEVEL e A. LIORAT, reducção livre do

MOREIRA SAMPAIO

musica do maestro VERNEY:

O AMOR MOLHADO

TUDO RICO E DESLUMBRANTE

A musica foi caprichosamente ensaiada pelo eximio maestro SIMÕES JUNIOR.

MISE-EN-SCENE DO ACTOR CALA'S

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

AMANHÃ RECITA EXTRAORDINARIA

Sexta-feira—Beneficio do Mafra, bilheteiro.

Empreza do Gaz

Só acceita encommendas para illuminações provisorias nas ruas, com 10 dias de antecedencia.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898.

Assignado—Samuel Jones.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 21 em diante, o 16 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Srs. accionistas.

Lista das transferencias de acções, relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilson Sons & C. Limited Scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou fóra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro, será de 65$000 (sessenta e cinco mil réis) até cem toneladas, e $750 (setecentos e cincoenta réis) por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1897 e parecer do conselho fiscal; asim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do prazo marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Escola de Engenharia

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. director interino, se declrara aberta a inscripção para os exames da 2ª época, a qual começará no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, encerrando-se no dia 28 do mesmo mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da Companhia de accordo com a indicação do parecer da commissão fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada em 24 do corrente.

Recife, 24 de Janeiro de 1898

João Cardoso Ayres,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, de dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Perei

Praça

Juizo Substituto do Commercio

A praça de uma machina a vapor penhorada a Cardoso & Irmão na execução que lhes move Augusto de Oliveira Maia, que deixou de ter logar no dia 5 do corrente, por impedimento do Juizo, se realisará no dia 10 do corrente.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,
Gustavo Alberto de Brito.

Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco no Recife

De ordem da mesa regedora faço publico que o irmão Mariano Marques Ferreira deixa nesta data de ser cobrador desta Veneravel Ordem Terceira.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do S. Francisco no Recife, 9 de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Antonio J. de Souza Martins.

MARITIMOS

O vapor nacional

Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete

Rio Formozo

Commandante Manoel Alves Pinto

Esperado do sul até o dia 10 do corrente, seguirá para o porto acima no dia 15.

Recebe carga encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente o vapor francez

La Plata

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Linguetta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Barca nacional

Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará

O vapor

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 12 do corrente, e seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante J. Pope

Esperado do sul no dia 13 do corrente, seguirá viagem para

Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa em 16 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

E' esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 15 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por olla designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Quinta-feira 10, deve ter logar o leilão de moveis, louças e vidros, 1 cavallo e 1 vacca, na casa da rua do Barão de S. Borja n. 63, á esquerda, antes de chegar a fabrica de chapéos.

Agente Pinto
Leilão

De um piano e cadeira, lustros a gaz, 1 mobilia de junco, espelhos ovaes e dourados, quadros, louças, vidros, 1 machina de costura, 1 cama, 1 marquezão, 1 lavatorio, 1 toilette, 2 cadeiras de balanço, de junco, 2 mesas com pés torneados, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 caixa com trinchantes, 24 cadeiras de junco e outros objectos de casa de familia, existentes na casa da rua do Barão do S. Borja n. 63.

Quinta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Manoel Joaquim Ferreira, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados.

Em continuação

Um cavallo melado com clinas pretas, grande e proprio para carro, 1 vacca turina com cria, 1 selim e pertences para corridas.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 25, sita a rua Visconde de Albuquerque, tem accommodações para grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Vendem-se por commodo preço ou trocam-se diversas casas, todas em bom estado de conservação, solo proprio, no ameno povoado de Angelim, sendo o unico movel da venda o dono ter necessidade de retirar-se do logar; a tratar no Restourant Luiz de Britto, em frente á estação do mesmo povoado.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, rua Nova n. 44.

— Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se uma boa vacca tourina parida por barato preço, á rua de S. Gonçalo n. 29.

AMA

Precisa-se de uma para serviços domesticos; á rua Velha n. 28.

Vende-se

Uma machina de força de 6 cavallos, completamente nova, por preço muito commodo; a tratar na Fabrica de Gelo do Caes Capibaribe n. 12 A

A Olaria de S. Caetano (Cabo)

Avisa aos seus freguezes, que tem actualmente grande sortimento de fôrmas, canos, telhas, jarrões e jarrinhas, tijolos de ladrilho e de alvenaria, etc., que vende com grande abatimento.

Remette para qualquer estação mediante ajuste, e encarrega-se de encommenda da mesma arte.

J. C. Chance.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Sitio

Aluga-se um no alto de Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido nesta data a sociedade commercial que girava nesta praça sob a razão Martins Ribeiro & C., ficando o activo e passivo social a cargo e sob responsabilidade unica do socio Manoel Martins Ribeiro e retirando-se o socio Albino Gomes Alves livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade relativa á referida sociedade.

Recife, 5 de Fevereiro de 1898.

Manoel Martins Ribeiro.
Albino Gomes Alves.

Ao commercio e ao publico

Manoel Martins Ribeiro, unico responsavel da firma Martins Ribeiro & C, desta praça, faz sciente ao commercio e ao publico, que nada deve nesta praça, nem fóra della, tanto da firma como individualmente. Porem, se alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos no praso de tres dias, á rua Vidal de Negreiros n. 147, para serem conferidos e pagos.

Recife. 8 de Fevereiro de 1898.

Proprio para principiante

Vende-se uma pequena taverna sita á rua da Pria Quem a pretender dirija-se á rua Larga do Rosario n. 14, venda.

Casa no Arrayal

Aluga-se na estação da Casa Amarella, á rua da Estrada do Brejo n. 16, um sitio muito bem arborisado, com excellente cocheira para vaccas, estribaria, etc. Tratase com o Sr. Antonio Campello, na rua da Concordia n. 33, 2º andar.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Damazio & C., avisam aos seus freguezes e amigos que desde 4 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Ernesto Menard, ficando sem effeito qualquer transacção, a contar daquella data.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

Capitão Antonio Lopes de Azevedo

Maria Archanja Paz de Azevedo convida aos amigos e parentes de seu finado marido capitão Antonio Lopes de Azevedo, para assistirem á uma missa que manda resar pelo seu eterno repouso na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 9 do corrente; e desde já antecipa seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Idalina Brandão Coelho da Silva

30.º DIA

Gelim C. de Serpa Brandão, Catharina B. da Silva, João H. da Silva e seus filhos convidam aos parentes e amigos á assistirem á missa que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, pelas horas da manhã de 11 do corrente, por alma de sua nunca esquecida irmã e tia Idalina B. Coelho da Silva e desde já confessam-se agradecidos.

Bernardino Pinto dos Santos Guimarães

Francisca M. J. Santos e seu filho, Lourenço Pinto dos Santos, ausentes, Joaquim Guedes Valente, sua esposa e filhos, Claudino Coelho Leal Valente e sua esposa e filha profundamente sentidos com o prematuro fallecimento do seu presado marido, pai, irmão, cunhado, primo e tio Bernardino Pinto dos Santos Guimarães, convidam aos seus amigos e do finados a assistir ás missas de 7º dia que serão resadas na matriz do Corpo Santo, sabbado, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, hypothecando desde já sua gratidão a todos que comparecerem e bem assim agradecem a todos que acompanharam o finado a sua ultima morada.

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Trigesimo dia

Antonio Marques de Amorim Primo convida á seus parentes e amigos de seu finado tio e padrinho coronel Antonio Luiz Mello Marques, para assistirem a missa que manda celebrar na capella do engenho Agua Fria, no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu infausto passamento.

Caranel Antonio Luiz de Mello Marques

Trigesimo dia

D. Enedina Marques Accioly da Costa, suas irmãs, cunhadas e sobrinhos convidam á seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio coronel Antonio Luiz de Mello Marques, 30.º dia de seu fallecimento.

Desde já confessam-se agradecidos a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto.

Maria Militana de Castro

Trigesimo dia

Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, sua mulher e irmãs, Francisco Freire da Cunha, sua mulher e filhos, (presentes) Theotonio José de Sant'Anna Castro seus filhos e irmãs (ausentes) filhos, netos e genro da fianada, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia, que mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja dos Martyrios, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Rufino de Paula Mesquita Cardoso

Primeiro anniversario

Maria Hermelinda Fernandes Cardoso convida a todos os parentes e amigos de seu finado marido Rfino de Paula Mesquita Cardoso, para assistirem ás missas que por sua alma manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 de Fevereiro, confessando-se desde já eternamente agradecida por este acto de religião e caridade.

Maria Pereira de Jesus

2º anniversario

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira convida aos seus amigos para assistirem a missa que manda rezar na quarta-feira 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo, 2.º anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida mãi e desde já se confessa eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, OS CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

«É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente aceptada.» Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Paris.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: ***19, rua Jacob, Pariz.***

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perfº-Chimico, **73, Rue Turbigo, Paris.**
Vende-se em Pernambuco em casa de **FARIA SOBRINHO & Cª**, **e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.**

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: **FARIA SOBRINHO y Cº**
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cº. Valence (Drôme, France).

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a* **unica** *empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

MORRHUOL CREOSOTADO
de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpçaõ e Molestias do peito em 2º e 3º grão.**

PARIS, 8, r. Vivienne. e nas principaes Pharmacias

Aos tabaquistas

Vende-se uma importante caixa de rapé, inteiramente nova e de tartaruga.

Sobre a tampa tem, em ouro, lugar proprio para monogramma.

A' tratar com o Sr. Honorato, ourives e gravador, Largo de Saldanha Marinho n. 9.

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espar tilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrará reagado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

FABRICA NACIONAL
DE
MOSAICOS
Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mossicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas. Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia do sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, propria para principiante por ter poucos fundos, e livre de todos os impostos; o motivo é o seu dono ir tomar conta de outra. A' tratar na mesma.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãopromptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Casa em Olinda

Aluga-se por alguns mezes o commodo preço, uma bôa casa, frente para o mar e perto da estação do Carmo; trata-se na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessôas; á rua Direita n. 77.

Cozinheira

Preciza-se de uma á rua da Palma n. 40.

Procurador de funccionarios

O professor Casimiro Lucio dos Santos continúa a encarregar-se de receber do Thesouro do Estado vencimentos de funccionarios publicos. Commissão 3 %. Dirigir a correspondencia para a rua Direita n. 51.

Aluga-se

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora n. 159, constando do seguinte: 1º andar, sotéa e mirante explendido, com agua, gaz drainage, grande quintal com banheiro, em estado de acceio, preço commodo, chaves no andar terreo para vêr; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, na rua do Brum n. 35.

Dôce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 7, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 32, 1º andar.

Cabriolet

Vende-se um (dog-cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos descoberto, com arreio para um cavallo; trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46 e 48, loja. Para vêr, na rua da Florentina, fabrica de carros de passeio.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação do Campo da Republico, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança**, em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua dHospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Sitio no Arraial

Aluga-se o importante sitio com grande casa de morada, junto á estação da Casa Amarella; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa, para duas pessoas; a tratar na rua João do Rego ns. 1 e 3, antiga Florentinas, das 7 ás 10 horas da manhã.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ac, etc ec.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o **Elixir YVON Polybromurado**

YVON & BERLIOZ, Paris.

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damascos de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600. 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte e onde tem sido expermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das [illegible] SYPHILITICAS E BOUBATICAS, [illegible] ESOPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR [illegible] CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA [illegible], e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas [illegible] dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco......................... 2$500
« de uma duzia...................... 26$000

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 °/o. menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 1$000 o covado.
Sotinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, o 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendadas a 500 e 600 réis o covado.
Caseniras de cor com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funcionar com lenha bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1882, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilação e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22— Rua d Bom-Jesus

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (36)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

XXV

(Continuação)

— Sempre! Colhi informações. Não o encontrando, perguntei a alguem, que me respondeu: — Veio esta noite e ganhou muito. Ninguem percebeu que elle tinha partido, julgava que se achava com o senhor... E aquelle mariola, que toma seu cunhado por... Em summa, meus senhores, peço-lhes mil desculpas pelo meu desaso.

— Mas a culpa não foi sua.

— A culpa é toda minha; o menor raciocinio, um vislumbre de senso commum, devia ter-me feito pensar que não podiam ter sahido em companhia de tal individuo.

— Mas se elle foi lá, e não o viram partir, é porque ha outra sahida.

— Não, não, eu conheço a casa. É inexplicavel.

— Onde estão os seus homens?

— Estão ahi em baixo com o carro.

— Despache-os e vamos ceiar, disse Vicente.

— Tem razão.

Panafieu desceu logo. Ladiche e Cachopo não estavam no fiacre.

Um pequeno negociante de legumes, o tio Tranquillo, ainda tinha a porta aberta; elles lá entraram para occupar o tempo.

Panafieu tambem entrou e disse furioso:

— Podem ir-se embora!

Depois, voltando-se para o colosso, accrescentou:

— Pedro, tu és estupido de mais e fizeste entornar o caldo.

— Como, pois elle não está ahi? perguntou Ladiche.

— Certo que não está! A pessoa que este imbecil tomou por elle é um amigo...

O Cachopo tornara-se vermelho, depois azul, depois pallido, ao ouvir as injurias de Panafieu.

Não achou uma palavra para responder e nem mesmo escutou a ultima phrase.

— Amanhã tornarei a vel-o e procuraremos outro indicio.

Sahindo Panafieu, Ladiche disse ao seu amigo:

— Bebi um gole para disfarçar.

— Nunca ouvi tanto desaforo!

— Não faças caso meu velho, palavras são palavras. Escuta, o carro já está pago; voltaremos a pé e conversaremos.

Ladiche chamou o cocheiro, offereceu-lhe um copito e o despedio.

Depois de pagas as despezas, travou do braço de seu amigo e o levou para o boulevard.

— Lembras-te do que te disse ha pouco? Tornemos a fallar a respeito. Das duas uma: ou tu foste negligente, ou besta.

— Que queres? Á meia noite a gente póde-se enganar; só se os outros fizessem como os omnibus, pondo lanternas no peito.

— E depois, meu velho, devo dizer-te uma cousa: se elle pilhasse o seu homem, nós ficariamos sem trabalho!

— Lá isso é verdade.

— E volto ao quanto disse: Se elle tem interesse em encontral-o, este deve ter interesse em se esconder. Ora nós poderemos, com geito, trabalhar para um e prevenir o outro... mediante um preço razoavel. Que dizes?

— É curioso, como tens boas idéas!

— Amanhã, em duas horas, eu saberei onde está o tal typo e o que faz. Valeu?

— Valeu!

— Está alli aberta uma taverna. Vamos virar mais um copito... Vê tu, para ganhar dinheiro, a questão é ser geitoso em negocio. Bem sei que hão de dizer: não é honesto!

— Lá isso não é!

— Nem honesto, nem deshonesto.

— Mas é bemfeito, eis tudo! Na giria da politica chama-se a isto diplomacia. Eis ahi.

— Certamente.

— E depois, quem póde ganhar muito dinheiro honradamente? Sejamos francos, tu já ganhaste algum dinheiro honestamente?

— Nunca!

— E então?... Não somos candidatos ao premio Monthyon, não é assim?

— Se houvesse premio para quem pintasse a manta, eu concorreria.

— Ah! estás fallando bem!

Ladiche expoz ao Cachopo todo o plano da sua pequena infamia

Durante isso, Panafieu fôra ter novamente com os irmãos Lebrun, assegurando-os de que obteria em breve um bom resultado, e que estava resolvido a mudar de tactica para se apoderar daquelle que considerava culpado do assassinato de Mme. Mazel.

Terminada a ceia, os tres homens se separaram, dando-se entrevista para d'ahi a deus dias; Vicente ficou de ir no dia seguinte ver sua irmã, afim de se informar do que havia de verdade no que lhe dissera o caixeiro do hotel.

Panafieu recolheu-se todo apprehensivo, dizendo comsigo:

— Como diabo fez elle para nos escapar?!... Tomarei a minha desforra.

Fim da primeira parte.

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

I

Antes de começar a segunda parte desta historia, queremos nos desculpar perante os leitores pelos quadros um tanto crús que apresentámos aos seus olhos.

A historia verdadeira, absolutamente verdadeira, que relatamos, nos obrigára a descrever os logares em que os nossos personagens viveram.

Este livro, apezar da sua rude apparencia, é absolutamente moral.

É a guerra um vicio pela sua propria descripção.

Partidario de todas as liberdades, pensamos que pondo obstaculos a uma cousa necessaria, acontece o que se dá com os rios, cujo curso se quer desviar.

O rio transborda, suas inundações destrõem tudo.

Assim o jogo.

Em vez de o prohibir, seria preciso regulamental-o.

Tornando-o publico, destruir-se-ha em primeiro lugar o jogador que a sua posição commercial obriga á reserva e que sempre procura as batotas secretas.

Nas espeluncas a que conduzimos o leitor, mostramos a verdade. Julgamos que nesse assumpto convém proceder como o medico.

A sociedade tem seus males, suas enfermidades.

Para cural-as, não é licito ver o mal que a corróe com um vidro de côr que o torna roseo, não convém ungil-o de oleo perfumado.

É preciso mostrar o mal, arregaçar a chaga para avaliar bem da sua extensão.

Deve-se nélla mergulhar a sonda para lhe medir a profundidade.

Urge comprimil-a para ver o gráo de sensibilidade produzida pela dôr.

Em summa, convém examinar com justiça e precisão.

Foi o que procuramos fazer.

É o trabalho arido desta historia.

Dito isto, prosigamos na nossa narrativa, não no ponto em que a deixamos, porém algum tempo depois do insuccesso da rua Aumaire.

Os irmãos Lebrun, desanimados, tinham convindo convindo com Panafieu cessar por algum tempo as pesquizas.

Esta decisão fôra tomada depois que Panafieu, em seguida á uma rigorosa diligencia de oito dias em todas as espeluncas, não pôde encontrar os vestigios do padre-mestre.

Certamente este estava de atalaia, defendendo-se.

Decidiram, portanto, certos de que a paixão o recenderiria ao jogo, esperar algum tempo, para recomeçarem mais rapidamente, quando pilhassem um fio seguro.

Ora, dous mezes depois das differentes scenas que referimos, Vicente Lebrun subia a avenida dos Campos Elyseos, passou pelo Arco do Triumpho, seguio a avenida da Grande-Armée, voltou á esquerda e entrou na segunda casa.

Dirigindo-se ao porteiro, perguntou:

— O Sr. Berry está em casa?

— Não, senhor; o Sr. Berry sahio, porém a senhora está.

— Obrigado.

— O cavalheiro sabe onde é? Ao fundo do pateo, uma grade que abre para um jardim.

— Sei.

O rapaz dirigio-se logo para o pequeno pavilhão que lhe indicou o porteiro.

Era um pavilhão moderno, de alegre apparencia.

Estava-se na primavera.

As arvores fructiferas estavam cobertas de flores, os rebentos surdiam sobre os troncos sombrios, e a casa, como um ninho, se erguia ao fundo do jardim. Um álamo a cobria inteiramente com os seus ramos.

De cada lado do poyal, arvores verdoengas pendiam seus galhos, formando uma especie de bosquezinho.

O tempo era bello, um doce sol illuminava o pequeno jardim, quando Vicente abrio a porta da grade.

(Continua).

Typ. do *Diario*.